



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

01- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS (KIT) DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, para atender as necessidades do **Batalhão de Operações Policiais Especiais da Secretaria de Polícia Militar (SEPM)**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados neste Termo de Referência.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“**Parágrafo único do Art. 1º**- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002).

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos Inc. I e II do Art. 3º

do Decreto nº 46.751/2019, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

“**Art. 1º**- “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)

“**Art. 15º** - As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;” (Lei Federal nº 8.666/93)

“**Art. 3º** - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de materiais ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou,

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

02- JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar o Estudo Técnico Preliminar incluso no SEI nº SEI-350061/000060/2020, elaborado pelo Sr. CAPITÃO PM Raphael Paulino da Silva, chefe da Seção de Projetos e Tecnologia, remetido pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE), de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico.

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro tem por função Constitucional o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, tendo o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) como unidade especializada, que atua em todo o Estado e o papel desempenhado pela aludida unidade, faz dela referência no Brasil e no mundo.

O Batalhão de Operações Especiais, com intenção de investir no bem estar dos profissionais, visando à produtividade e proteção policial, o bom emprego das verbas públicas, busca a aquisição de equipamentos modernos, que utilizem tecnologia integrada ao conforto, de alta qualidade e que atendam as especificações necessárias, formuladas em acordo às demandas específicas da unidade, justificadas pela operacionalidade e natureza do serviço, em respeito aos princípios dos direitos humanos, evitando lesões graves que resulta na proteção do policial, que é o pressuposto primordial do dito investimento.

Nota-se a necessidade de obter novos equipamentos visto o estado avançado de desgaste dos já em uso, dada às severas condições de trabalho enfrentadas pelos policiais, que agem em áreas urbanas e de matas, estando expostos aos mais diversos tipos de riscos que podem e devem ser atenuados pelo uso de equipamentos adequados.

Atualmente, o BOPE possui em seu quadro efetivo 472 policiais, que utilizam a já padronizada FARDA COR COYOTE. Considerando Planejamento Anual de Ensino (PAE) da Unidade para o ano de 2021, onde consta a realização de 03 cursos Operacionais, sendo 02 cursos de Ações Táticas e 01 Curso de Operações Especiais, tendo média de aprovação de 20 alunos, o que acarretaria no aumento do efetivo para até 500 policiais ou mais, embasando e justificando com transparência a necessidade da aquisição de 500 “KITS TÁTICOS COR COYOTE”.

Os Equipamentos de Proteção Individual são também elementos de identificação do policial e da instituição, portanto a aquisição destes equipamentos deverá ser efetuada respeitando o *PANTONE 18-1022 TCX - ERMINE* para o “KIT COYOTE”, também especificado na DESCRIÇÃO DO OBJETO, visando à padronização dos equipamentos táticos utilizados pelo BOPE, aumentando os cuidados com a proteção individual do combatente, bem como criando um padrão de fácil identificação visual.

A Unidade de Intervenção Tática UIT - (GRR/GAP/GNA) do BOPE, devido à

natureza do serviço realizado, utiliza FARDA PRETA e possui em seu quadro efetivo 63 policiais, considerando também o Planejamento Anual de Ensino (PAE) da Unidade para o ano de 2021, onde consta a realização de 02 cursos, sendo 01 Curso de Negociador e 01 Curso de Regaste e Retomada, sendo a média de aprovação de 20 alunos, o que acarretaria no aumento do efetivo de 63 policiais para até 100 policiais ou mais, embasa e justifica a necessidade da aquisição de 100 “KITS TÁTICOS COR PRETA”.

Considerando a grande demanda de utilização desse objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por menores dispêndios financeiros, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. Ademais, tendo em vista a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

03- OBJETO:

ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO:

KIT COYOTE: - PANTONE 18-1022 TCX - ERMINE

| ITEM | EQUIPAMENTO | TAMANHO | QUANTIDADE | ID SIGA |
|----------------------------|--|---------|------------|---------|
| JOELHEIRA TÁTICA | | | | |
| 01 | JOELHEIRA.MATERIAL: TAMPÃO TPR, TELA EXTERIOR DE NYLON 1050D, TIPO: TÁTICA, APLICAÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS, FIXAÇÃO: CORREIA SUPERIOR E INFERIOR TECIDO ELÁSTICO, COR: COYOTE, TAMANHO: ÚNICO, MATERIAL REFORÇO: ALMOFADA INTERNA: CAMADA ÚNICA .50 POLEGADAS EVA ESPUMA, CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: ELÓS PARA ORGANIZAR O EXCESSO DA CORREIA, TIPO DE FIVELA: SILENCIOSA, FIVELAS TRIANGULARES NÃO DERRAPANTES, FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7810.017.0008 (ID - 158779) | ÚNICO | 500 | 158779 |
| COLETE TIPO “MOLLE” | | | | |
| 02 | CAPA COLETE POLICIAL, TIPO: MODULAR COMPARTIMENTADO PARA USO DE ACESSÓRIOS OPERACIONAIS COMO BOLSOS E PORTA CARREGADORES COM USO DE PLACAS BALÍSTICAS, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: ÚNICO, FECHAMENTO: VELCRO, COR: COYOTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.008.0020 (ID - 158781) | ÚNICO | 500 | 158781 |
| BALACLAVA | | | | |
| 03 | BALACLAVA, IVANHOE, CAPUZ, MODELO: BALACLAVA, MATERIAL: ALGODÃO/JERSEY CORDURA, TRATAMENTO: DESEMPENHO RESISTENTE AO DERRETIMENTO E | G | 500 | 158782 |

| | | | | |
|----------------------|--|-------|-----|--------|
| | GOTEJAMENTO, COR: DIGITAL MARPAT WOODLAND, APLICACAO: COM ABSORCAO DE UMIDADE, TAMANHO: G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8415.002.0005 (ID - 158782) | | | |
| LUVA TÁTICA | | | | |
| 04 | LUVA MILITAR, MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIESTER E COURO, COSTURA: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, CARACTERISTICA: PALMA INTEIRA REFORCADA COM INSERCAO DE GEL DE ESPUMA, COR: COYOTE, FECHAMENTO PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, TAMANHO: M, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 8480.017.0017 (ID - 167571) | M | 100 | 167571 |
| 05 | LUVA MILITAR, MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIESTER E COURO, COSTURA: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, CARACTERISTICA: PALMA INTEIRA REFORCADA COM INSERCAO DE GEL DE ESPUMA, COR: COYOTE, FECHAMENTO PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, TAMANHO: G, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 8480.017.0018 (ID - 167590) | G | 300 | 167590 |
| 06 | LUVA MILITAR, MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIESTER E COURO, COSTURA: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, CARACTERISTICA: PALMA INTEIRA REFORCADA COM INSERCAO DE GEL DE ESPUMA, COR: COYOTE, FECHAMENTO PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, TAMANHO: GG, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 8480.017.0019 (ID - 167591) | GG | 100 | 167591 |
| CINTO TÁTICO | | | | |
| 07 | CINTO MILITAR, MATERIAL: POLIESTER, COR: COYOTE, TAMANHO: M, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0009 (ID - 158791) | M | 100 | 158791 |
| 08 | CINTO MILITAR, MATERIAL: POLIESTER, COR: COYOTE, TAMANHO: G, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0010 (ID - 158792) | G | 300 | 158792 |
| 09 | CINTO MILITAR, MATERIAL: POLIESTER, COR: COYOTE, TAMANHO: GG, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0011 (ID - 158793) | GG | 100 | 158793 |
| ÓCULOS TÁTICO | | | | |
| 10 | ÓCULOS (TÁTICO): OCULOS DE SEGURANCA, MATERIAL ARMACAO: POLIAMIDA DE ALTA RESISTENCIA LEVE E RESISTENTE A DANOS QUIMICOS, REVESTIMENTO: PARA RESISTENCIA A ARRANHOS, RACHADURAS E FISSURAS, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO SEM DISTORCAO, PROTECAO: RAIOS UVA E UVB / CLASSE DE FRAGMENTACAO BALISTICA 1 E CONTRA IMPACTO, COR LENTE: 3 PARES DE LENTES (01 PRETA, 01 LARANJA E 01 TRANSPARENTE), CERTIFICADO APROVACAO - CA: MIL-GL-PD-10-12 / MIL-PRF-32432, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, MODELO: TATICO, NORMA: ANSI Z87.1 2010 e EN166 (+ F) HIGH SAFETY IMPACT SAFETY E OPTICAL Código do Item: 4240.054.0058 (ID - 158845) | ÚNICO | 500 | 158845 |

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Composição do KIT COYOTE:

Coyote: Kit com 6 (seis) equipamentos contendo: Joelheira, Capa de Colete tipo modular com bolsos, balaclava, luva tática, cinto tático e óculos.

PANTONE A SER CONSIDERADO PARA O KIT COYOTE:

PANTONE 18-1022 TCX - ERMINE

Conforme descrito no site oficial: <https://www.pantone.com/color-finder/18-1022-tcx>

01 - Protetor de joelhos (joelheira)

- Rebites na cor do produto
- Tipo de correia: superior e inferior - tecido elástico
- Almofada interna: camada única .50 polegada eva espuma (acolchoamento por placa de EVA)
- Tipo de fivela: silenciosa, fivelas triangulares não derrapantes
- Tecido interno: tricot escovado
- Tela exterior: nylon 1050d
- Material do tampão: TPR
- *Elastic keepers* (elos para organizar o excesso da correia)
- Área de estabilidade plana central proporciona estabilidade de ajustamento
- Tamanho único
- Cor: Coyote

02 - Protetor de tronco - Colete Tático (Plate) com acessórios

1 - Capa Tática de Colete Molle com Bolsos:

1.1 Capa Tática de Colete Molle com Bolsos, estilo “Plate Carrier” modular, projetada para o uso com placas balísticas e acessórios modulares.

1.2 Entende-se por “Capa Tática de Colete Molle com Bolsos” o conjunto dos seguintes itens descritos nesta norma:

Configuração:

- 01 (um) Colete tático
- 01 (um) Bolso de hidratação
- 01 (um) Bolso médico
- 01 (um) Bolso de utilidade pequeno
- 06 (seis) Porta carregadores calibre 5.56
- 06 (seis) Porta carregadores calibre 7.62
- 01 (um) Porta rádio
- 01 (um) Coldre

2 - Colete Tático:

2.1 Colete Tático, com sistema de soltura rápida de no mínimo 02 (dois) pontos. Colete que permite a utilização de placa balística. Colete confeccionado em tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier, com recortes internos em malha tridimensional aerada. Sistema modular frente e costas em corte a laser, substituindo a aplicação de fitas de gorgurão modulares (conforme item 4.1 desta norma), na cor coyote (ver figuras de 1 a 6);

- Frente e costas (camada externa):

2.2 Capa externa em tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier fusionado (dublado) com tecido 100% poliamida balístico, para maior resistência do sistema molle, que é feito diretamente sobre o tecido, com corte a laser, medindo 3,1 cm de largura por 0,3 mm de altura e espaçamento de 2,2 cm entre si. O corte a laser modular estende-se em toda a parte superior e inferior da frente e costas (ver figuras 2 e 3);

2.3 A parte externa superior à linha de costura tampa (tanto frontal como dorsal) é confeccionada com tecido felpudo aderente a fecho de contato, fusionado (dublado) com tecido 100% poliamida balístico para maior resistência do sistema molle.

2.4 Alças frente com sistema para passagem do fio de soltura rápida feito com sete carreiras de fitas de gorgorão, na face interna da alça, formando canais para passagem do fio que tem passagem por canal localizado no decote frente na face interna.

2.5 Alças das costas com sistema para passagem do fio de soltura rápida feito com sete carreiras de fitas de gorgorão recoberto por abas de proteção do mesmo tecido e fechados por fecho de contato. O fio tem passagem nas costas por abertura na capa externa logo abaixo das alças (ver figuras 2, 3, 5 e 6);

2.6 Painel de sobreposição inferior frente e costas, para fixação das e passagem do fio de soltura rápida nas faixas abdominais laterais modulares, nas costas, fechados por fecho de contato. (ver figuras 2, 3 e 4);

2.7 Costas com alça de arrasto medindo 12,1 cm de comprimento por 4,4 cm de largura. (ver figuras 3 e 4);

- Frente e Costas (camada interna):

2.8 Capa interna em tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier com recortes internos em tecido malha tridimensional aerada, para respiração e amortecimento de impactos. Recortes medindo 10,8 cm de largura por 18,2 cm de altura com acabamento em viés de gorgorão em todo o seu contorno. Face interna com abertura na base inferior para inserção da placa e elemento balístico (ver figuras 5 e 6);

2.9 Alças frente e costas forradas com malha tridimensional aerada na face interna (ver figuras 5 e 6)

- Faixas abdominais:

2.10 Dois painéis móveis compõem as faixas abdominais, confeccionadas com três carreiras de Fitas de gorgorão medindo 2,5 cm de largura e elástico medindo 2,5 cm de largura encapado com tecido. Faixas abdominais medindo 12,5 cm de largura por 52,5 cm de comprimento total (ver figuras 2 e 4);

2.11 Desenho Técnico: Colete Tático Modular

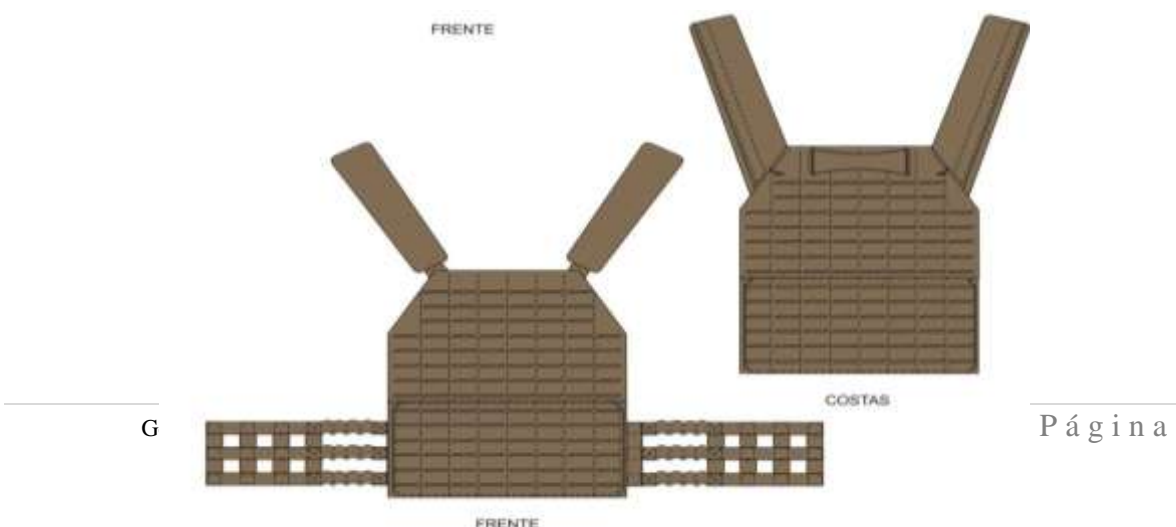


Figura 1: Vista do Colete Tático

2.11 Desenho Técnico (continuação)

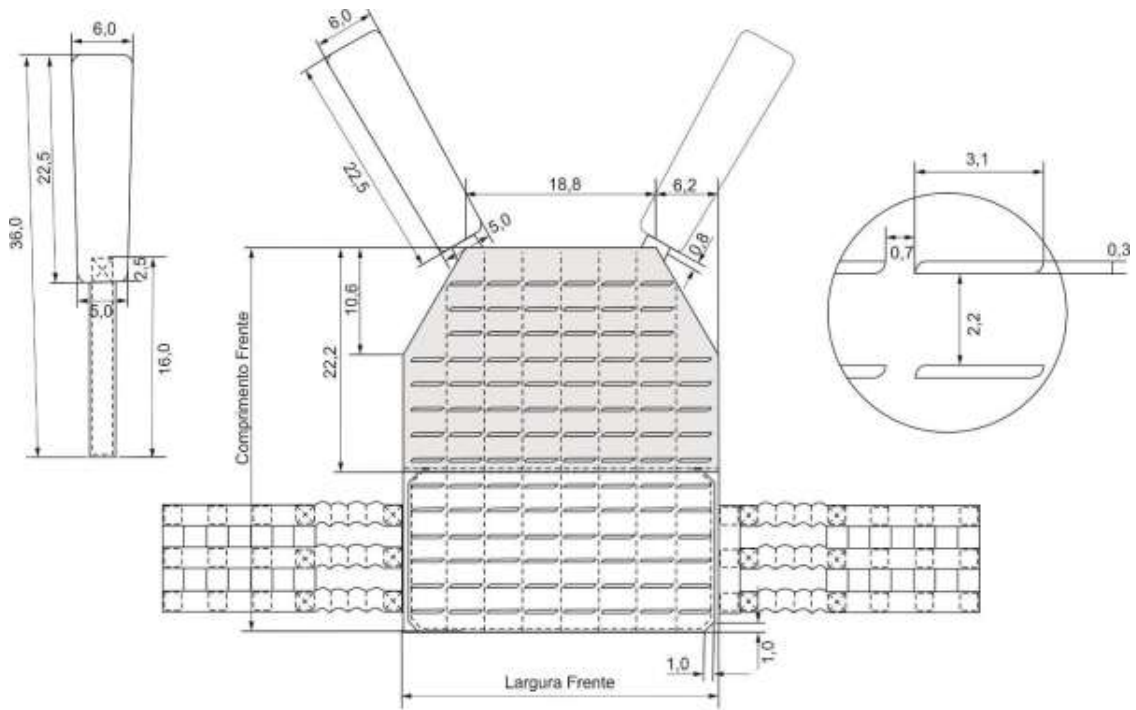


Figura 2: Detalhes da frente

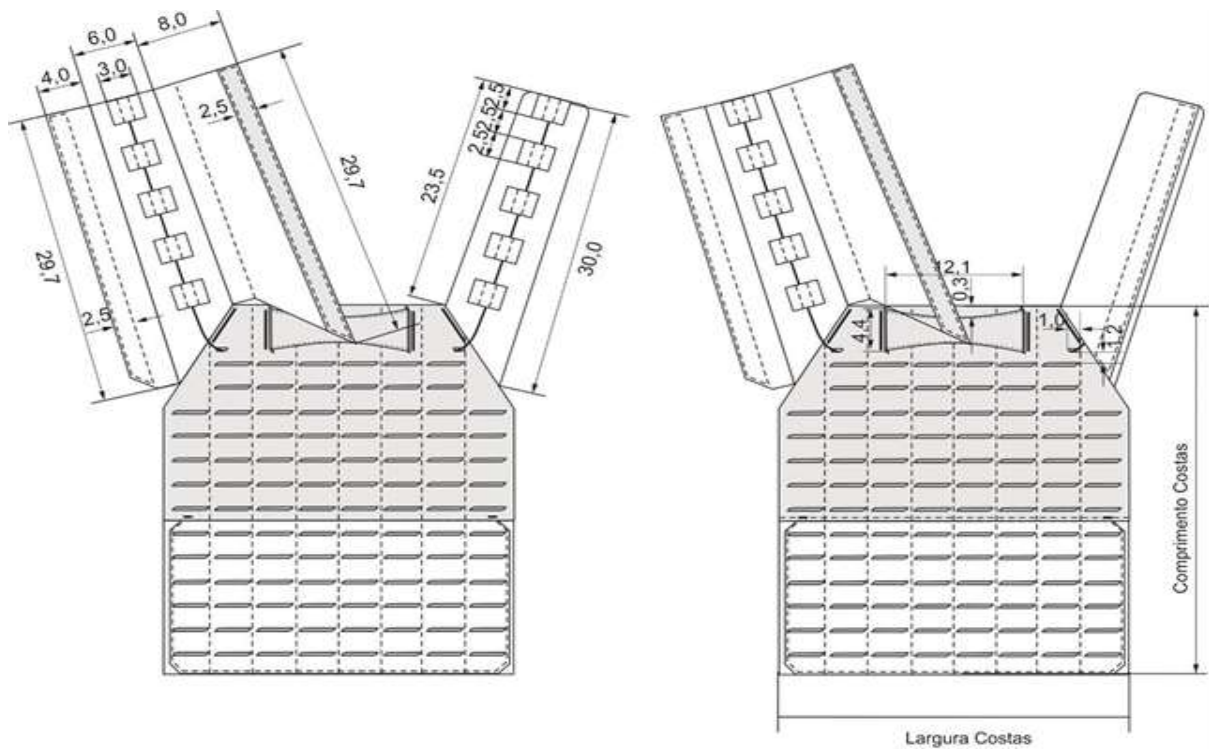


Figura 3: Detalhes das costas

2.11 Desenho Técnico (continuação)

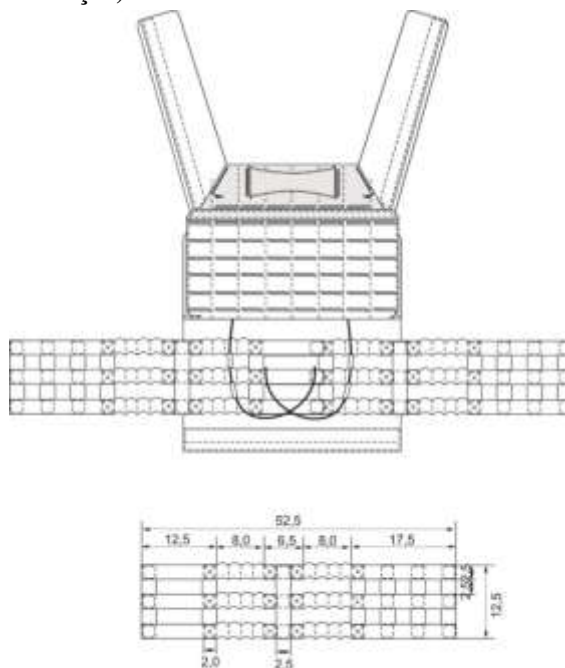


Figura 4: Detalhes das costas e sistema de abertura rápida das faixas laterais

Medidas em cm

3.5 – Desenho Técnico: Bolso de Hidratação

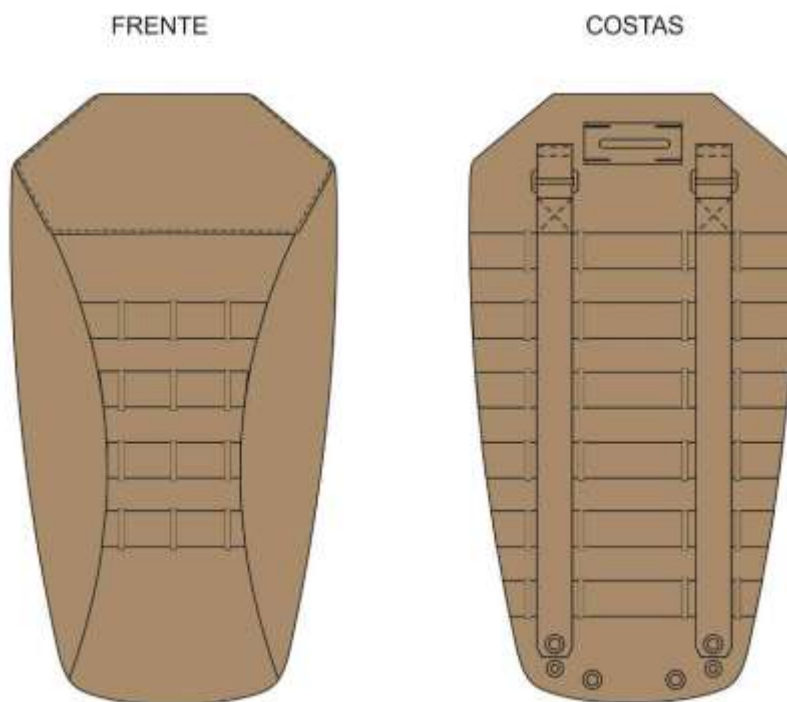


Figura 7 – Vista do Bolso de Hidratação

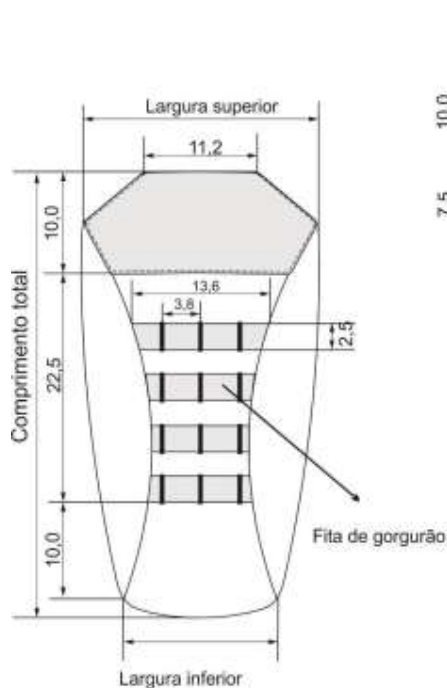


Figura 8: Detalhes da frente da bolsa

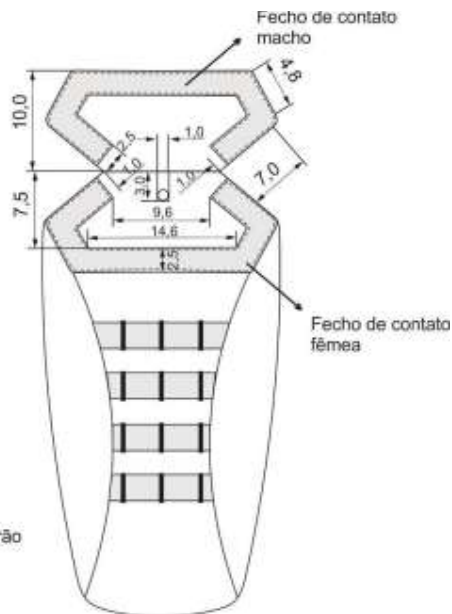


Figura 9: Detalhes da bolsa aberta

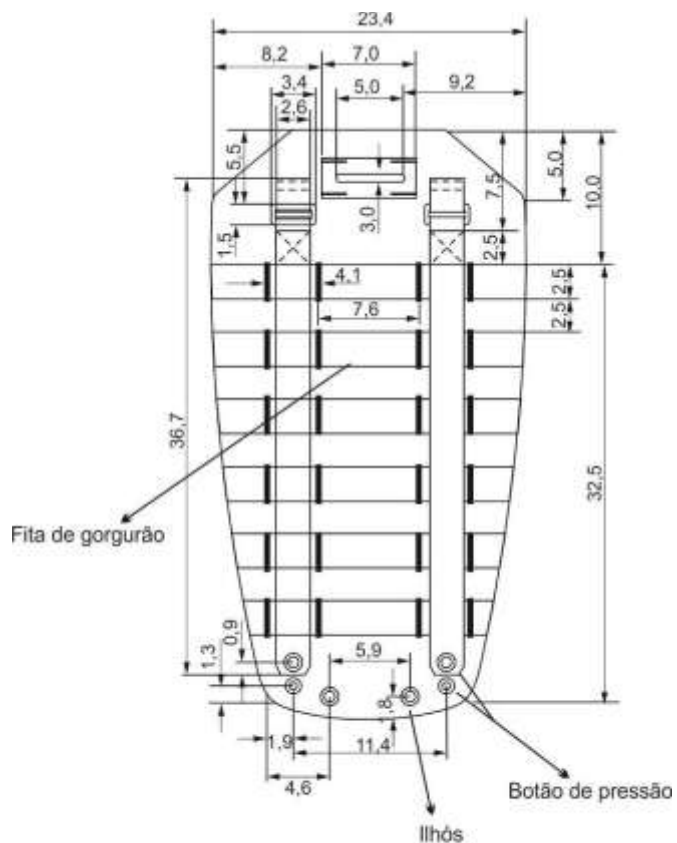


Figura 10: Detalhes das costas da bolsa

4 - Bolso Médico:

4.1 Bolso médico (Atendimento Pré-Hospitalar - APH) em tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier, na cor coyote. (ver figuras de 11 a 16);

- Frente e Costas

4.2 Bolsa com uma alça de fita de gorgorão medindo 2,5 cm de largura e uma tira de fecho de contato posicionada na parte superior frontal da bolsa (ver figuras de 11 a 16);

4.3 Frente com um bolso com acabamento na borda feito por viés de gorgorão e um puxador de fita de gorgorão centralizado medindo 2,5 cm de largura e duas carreiras de fita de gorgorão medindo 8,0 cm de comprimento por 2,5 cm de largura, posicionadas à 2,5 cm de abaixo do viés de acabamento da borda do bolso (ver figura 12);

4.4 Abertura da bolsa feita pelas laterais com dois zíperes plásticos injetados (ver figura 12 e 14);

4.5 Costas com fecho de contato e 3 três carreiras de fita de gorgorão, modular, medindo 2,5 cm de largura, sendo, a primeira posicionada 3,8 cm a partir da base superior da bolsa. Duas fitas de gorgorão, para fixação da bolsa no sistema “molle” do colete, medindo 2,5 cm de largura com reguladores plásticos e botões de pressão nas pontas inferiores (ver figuras 13 e 14);

4.6 Parte interna da bolsa com compartimentos feitos por elástico medindo 2,5 cm de largura e canal feito com fita de gorgorão para passagem de elástico rolotê, ambos, os sistemas são para melhor fixação de objetos dentro da bolsa. Fundo da bolsa com ilhoses (ver figuras 15 e 16);

4.7 – Desenho Técnico: Bolso Médico

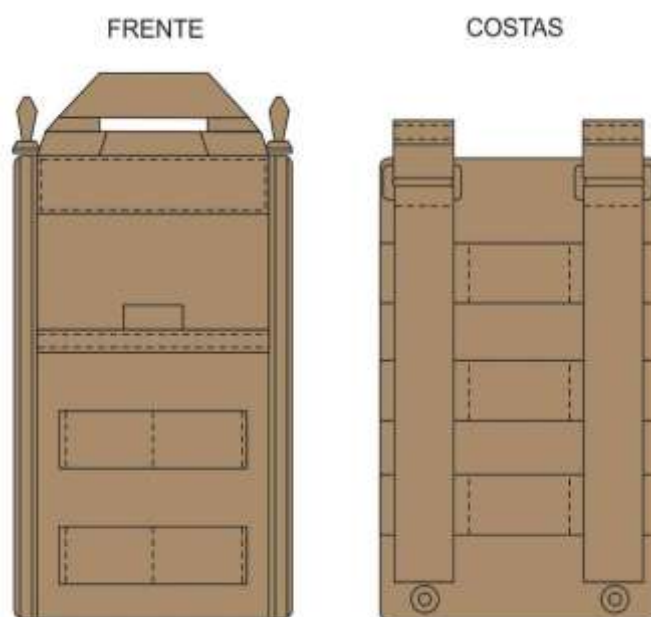


Figura 11 – Vista do Bolso Médico

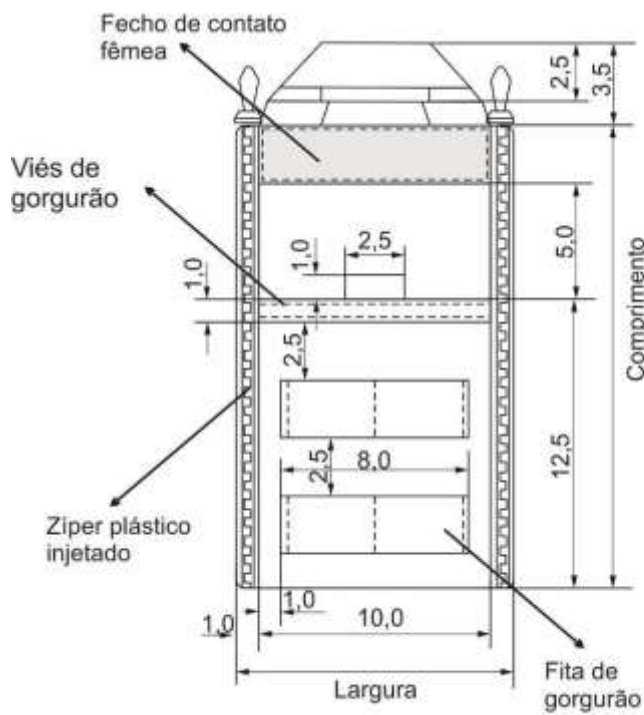


Figura 12: Vista da frente

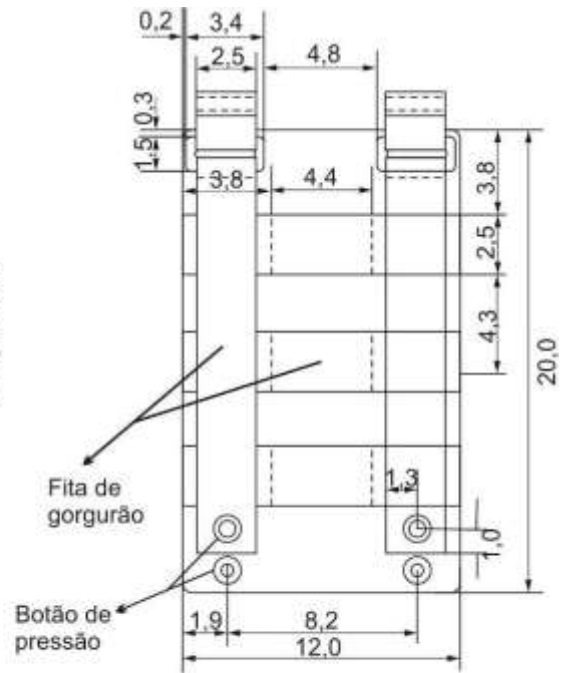


Figura 13: Vista das costas

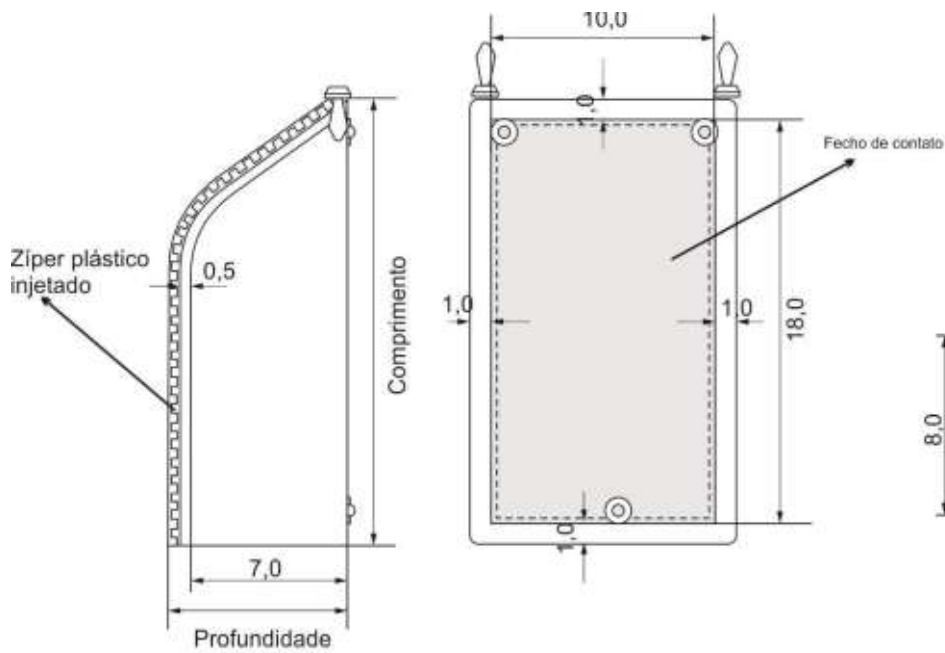


Figura 14: Detalhes da lateral e costas da bolsa

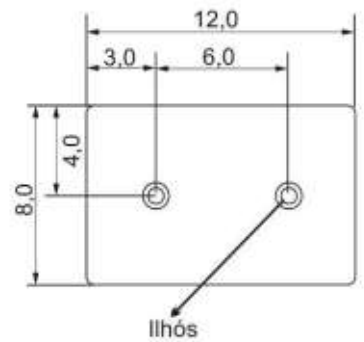


Figura 15: Detalhes do fundo externo da bolsa

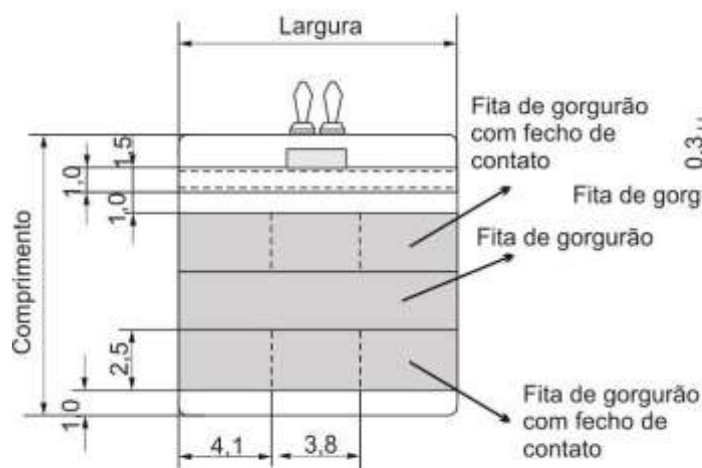


Figura 18: Vista da frente

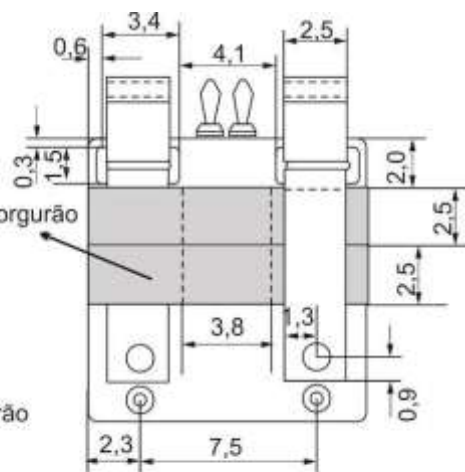


Figura 19: Vista das costas

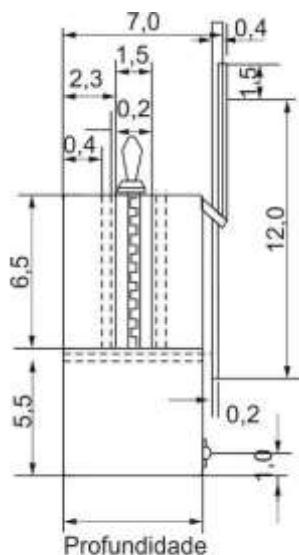


Figura 20: Vista da lateral

6 - Porta Carreador Calibre 5.56:

6.1 Porta carregador de fuzil calibre 5.56 com suporte em polímero injetado e corpo principal em fitas de poliéster de alta tenacidade, na cor coyote. (ver figuras de 25 a 29);

- Frente e Costas

6.2 Bolsa em formado retangular. Frente com quatro carreiras de fita de gorgurão, modular, medindo 2,5 cm de largura e três carreiras da mesma fita nas costas, posicionadas na parte superior. Suporte injetado em polímero, por onde passa um elástico de rolotê (frente e costas) com regulagem, proporcionando o ajuste do bolso ao carregador (ver figuras 26, 27, 28 e 29);

6.3 Costas com duas fitas de gorgorão, para fixação da bolsa no sistema “molle” do colete, medindo 2,5 cm de largura com reguladores plásticos e botões de pressão nas pontas inferiores (ver figura 27);

6.4 – Desenho Técnico: Porta Carregador Calibre 5.56

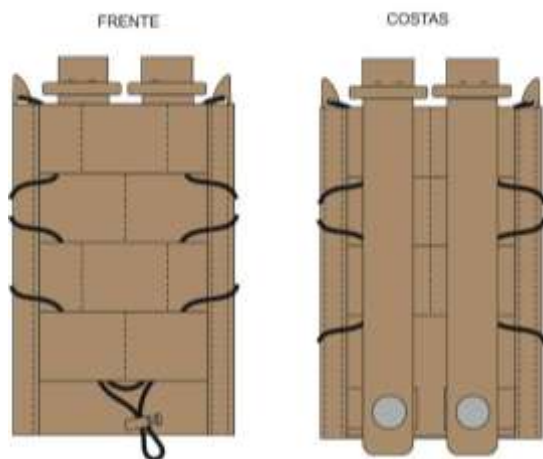


Figura 25 – Vista do Porta Carregador Calibre 5.56

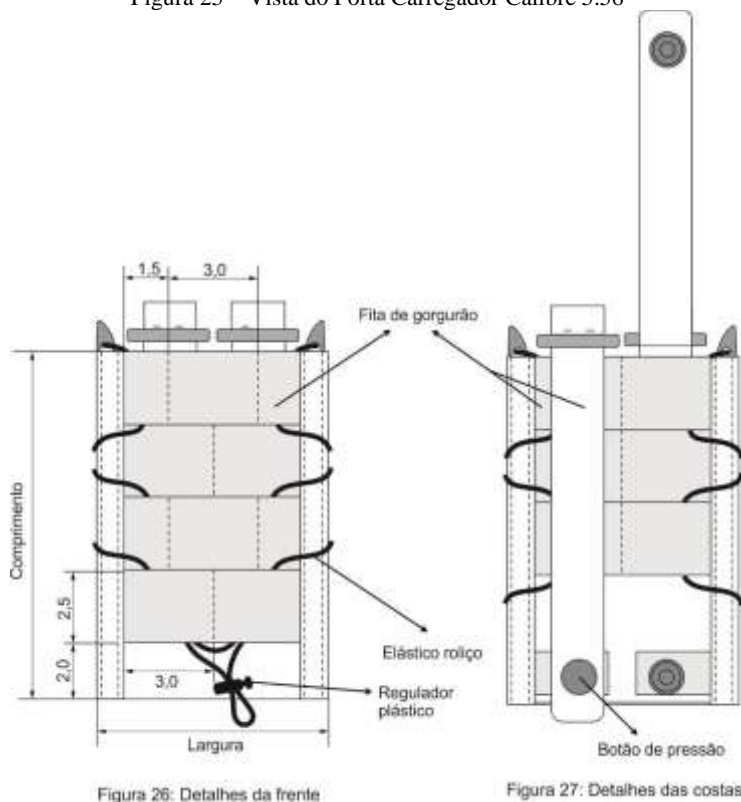


Figura 26: Detalhes da frente

Figura 27: Detalhes das costas

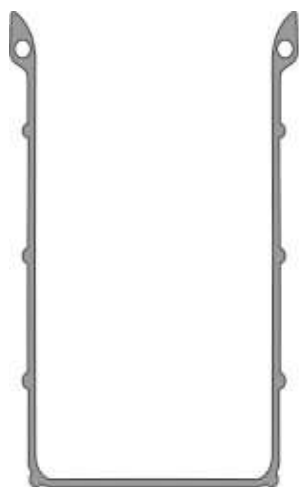


Figura 28: Detalhes do suporte injetado

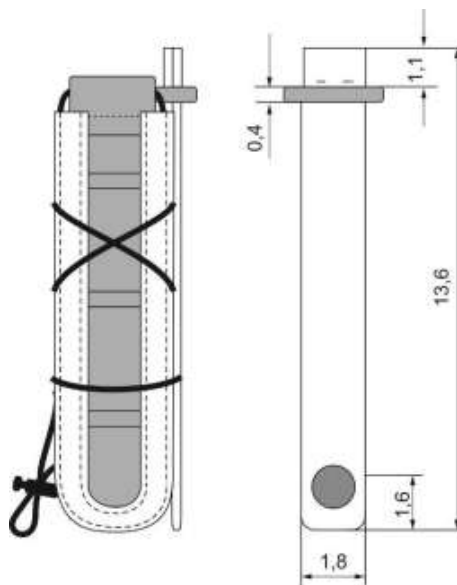


Figura 29: Detalhes da lateral

7 - Porta Carregador Calibre 7.62:

7.1 Porta carregador de fuzil calibre 7.62 com suporte em polímero injetado e corpo principal em fitas de poliéster de alta tenacidade, na cor coyote. (ver figuras de 30 a 34);

- Frente e Costas

7.2 Bolsa em formado retangular. Frente com quatro carreiras de fita de gorgorão, modular, medindo 2,5 cm de largura e três carreiras da mesma fita nas costas, posicionadas na parte superior. Suporte injetado em polímero, por onde passa um elástico de rolotê (frente e costas) com com regulagem, proporcionando o ajuste do bolso ao carregador (ver figuras 31, 32, 33 e 34);

7.3 Costas com duas fitas de gorgorão, para fixação da bolsa no sistema “molle” do colete, medindo 2,5 cm de largura com reguladores plásticos e botões de pressão nas pontas inferiores (ver figura 32);

7.4 – Desenho Técnico: Porta Carregador Calibre 7.62

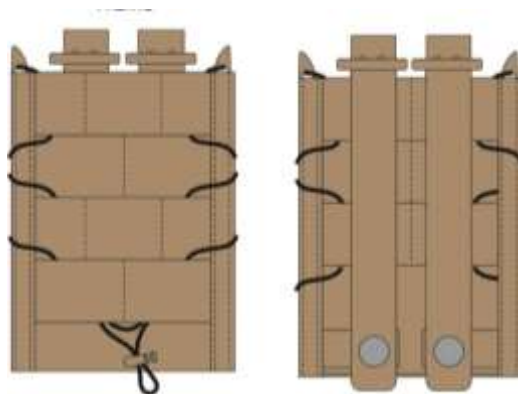


Figura 30 – Vista do Porta Carregador Calibre 7.62

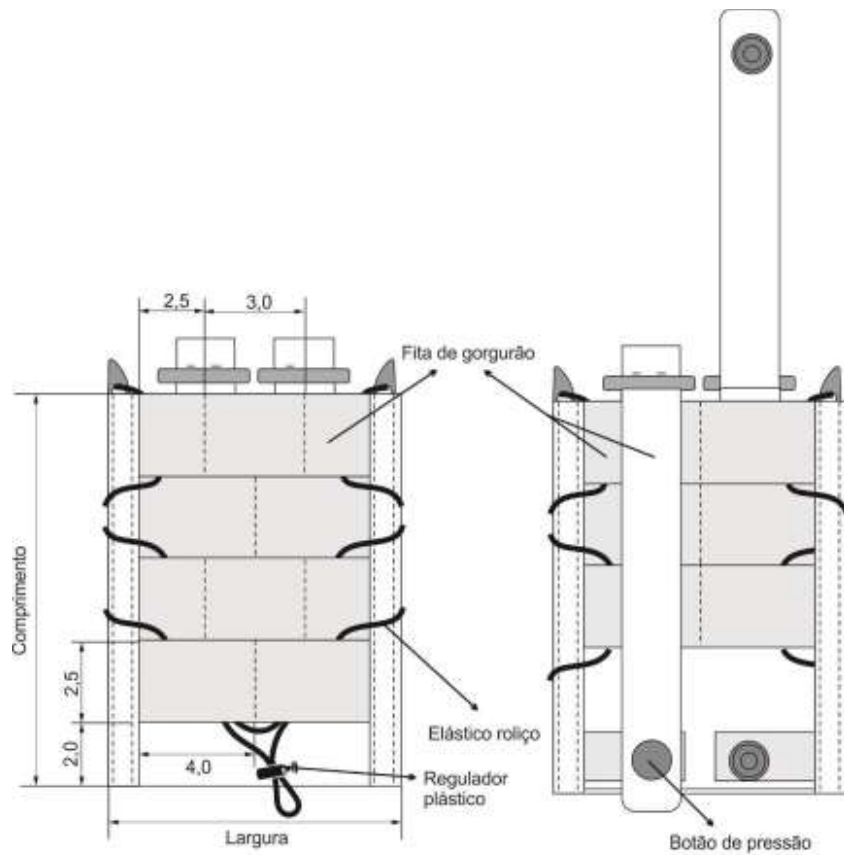


Figura 31: Detalhes da frente

Figura 32: Detalhes das costas

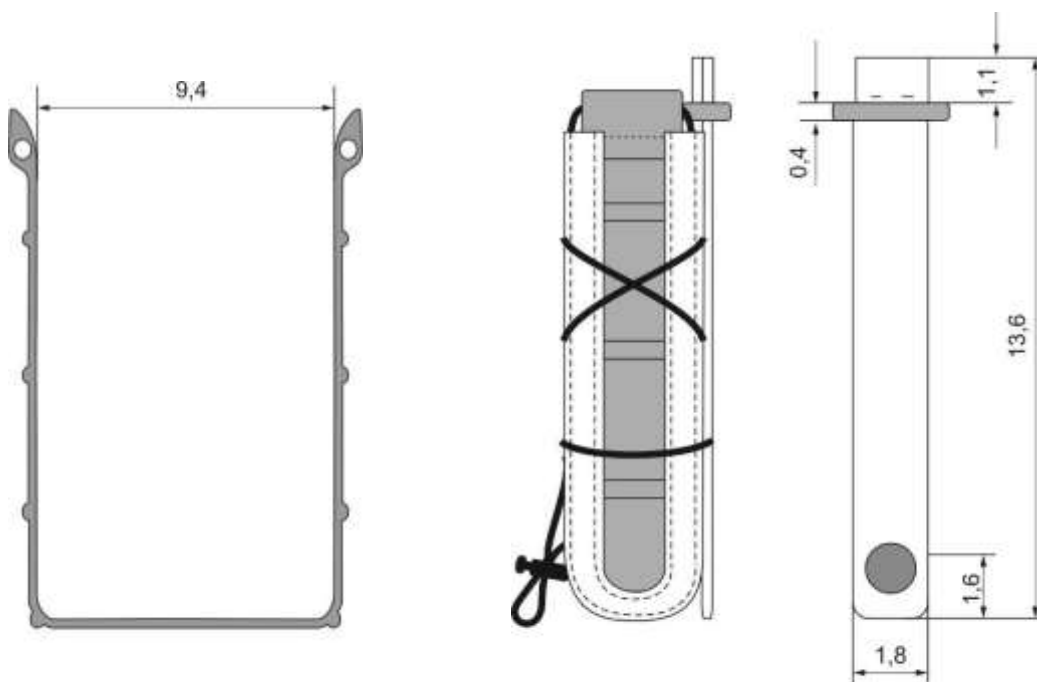


Figura 33: Detalhes do suporte injetado

Figura 34: Detalhes da lateral

8 - Porta Rádio:

8.1 Porta Rádio com tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier, na cor coyote. (ver figuras de 40 a 43);

- Frente e Costas

8.2 Bolsa em formado retangular. Frente com uma carreira de fita de gorgorão, modular, medindo 2,5 cm de largura e duas carreiras da mesma fita nas costas, posicionadas no centro das costas. Suporte em fita de gorgorão formando dois canais por onde passa um elástico de rolotê (frente e costas) com regulagem, proporcionando o ajuste do bolso ao rádio (ver figuras 41, 42 e 43);

8.3 Costas com duas fitas de gorgorão, para fixação da bolsa no sistema “molle” do colete, medindo 2,5 cm de largura com reguladores plásticos e botões de pressão nas pontas inferiores (ver figura 43);

8.4 – Desenho Técnico: Porta Rádio

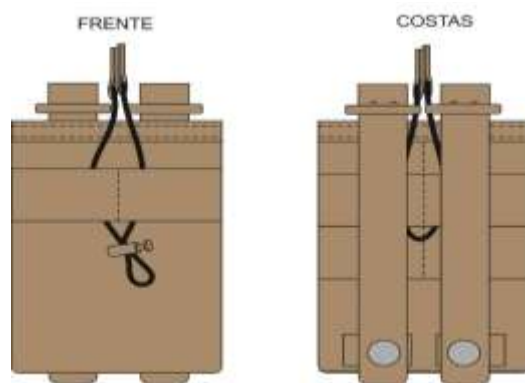


Figura 40 – Vista do Porta Rádio

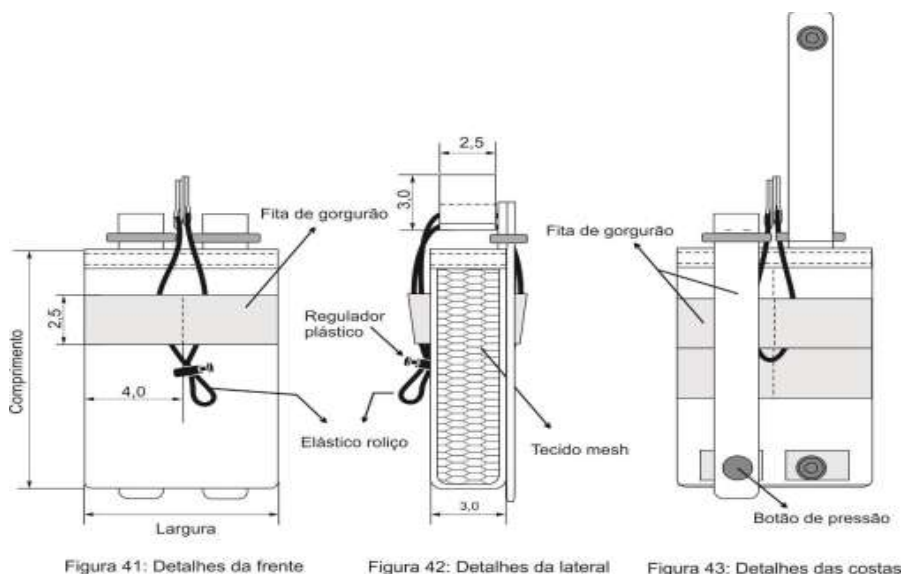


Figura 41: Detalhes da frente

Figura 42: Detalhes da lateral

Figura 43: Detalhes das costas

9 - Coldre

9.1 Coldre e suporte para colete modular em polímero injetado, na cor coyote (ver figuras de 44 e 46);

9.2 Coldre desenhado para acoplamento de pistola da marca Glock, plataforma “Standard”, modelo G17, G22 e similares.

9.3 Trava de segurança automática, com travamento acionado pelo simples movimento de inserção da arma no coldre.

9.4 Travamento desarmado através de botão acionado pelo dedo polegar.

9.6 Clip para acoplamento do coldre ao colete tático modular (ver figura 46);



Figura 44 – Vista do Coldre

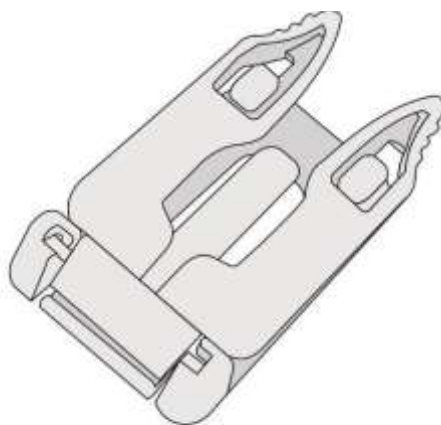


Figura 46: Detalhe do clip molle para colete (coldre)

10 - Dimensões (Medidas do produto acabado)

Tabela 1 – Medidas Básicas (Colete tático)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|------------------------|-----------------------------------|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO FRENTE | 38,0 |
| LARGURA FRENTE | 31,3 |
| COMPRIMENTO COSTAS | 38,0 |
| LARGURA COSTAS | 31,3 |

Tabela 2 – Medidas Básicas (Bolso de hidratação)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|------------------------|--|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO TOTAL | 43,8 |
| LARGURA SUPERIOR | 23,4 |
| LARGURA INFERIOR | 15,2 |

Tabela 3 – Medidas Básicas (Bolso médico)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|------------------------|--|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO | 20,0 |
| LARGURA | 12,0 |
| PROFUNDIDADE | 8,0 |

Tabela 4 – Medidas Básicas (Bolso de utilidades - Pequeno)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|------------------------|--|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO | 12,0 |
| LARGURA | 12,0 |
| PROFUNDIDADE | 6,0 |

Tabela 5 – Medidas Básicas (Porta carregador calibre 5.56)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|------------------------|--|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO | 12,0 |
| LARGURA | 8,0 |

Tabela 6 – Medidas Básicas (Porta carregador calibre 7.62)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|------------------------|--|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO | 12,0 |
| LARGURA | 10,0 |

Tabela 7 – Medidas Básicas (Porta rádio)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|------------------------|--|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO | 12,0 |
| LARGURA | 8,0 |

4. Características Específicas

4.1 Tecido Principal

| ENSAIOS FÍSICOS | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| Característica | Norma | Especificação | | Tolerância |
| Composição | AATCC 20 e AATCC 20A | 100% Poliamida 6.6 | | ± 3% |
| Gramatura | NBR 10591 | 295 g/m ² | | ± 5% |
| Armação | NBR 12546 | Tela 1x1 | | ----- |
| Espessura | ISO 5084 | 0,55 mm | | ± 0,10 mm |
| Nº de fios por unidade de comprimento | NBR 10588 | Trama: 10 fios/cm | Urdume: 13 fios/cm | ± 1 fio/cm |

| Resistência à abrasão | ASTM D 3886 | 6000 ciclos | | mínima |
|--|---------------------------------|----------------------|---------------------|------------|
| Resistência à tração | NBR 11912 | Trama: 1900 N | Urdume: 1900 N | mínima |
| Resistência ao rasgo – Teste Tongue | ASTM D 1424 | Trama: 64 N | Urdume: 64 N | mínima |
| ENSAIOS QUÍMICOS | | | | |
| Característica | Norma | | | Tolerância |
| Solidez da cor à lavagem | NBR ISO 105 C06 (Método B1M) | Alteração: 4-5 | Transferência: 3 | mínima |
| Solidez da cor ao suor | NBR ISO 105 E04 | Ácido | Alcalino | mínima |
| | | Alteração: 4-5 | Alteração: 4-5 | |
| Solidez da cor à luz – Escala de azul | ISO 105 B02 (40 h) | Nota 7 | | mínima |
| Solidez da cor à fricção | NBR ISO 105 X12 | Seco: 4-5 | Úmido: 4-5 | mínima |
| Repelência à água | AATCC 22 | AATCC 100 (ISO 5) | | ----- |

03 - Proteção da cabeça (balaclava)

- 60% Algodão / 40% Cordura® jersey
- *Bartacks* nas juntas de dobradiça para durabilidade
- Formação do painel de rosto para melhor ajuste
- Deverá ser fornecida no padrão camuflado digital *marpat woodland* ou similar
- Deverá ser lavável e possuir alta-solidez de cor, resistente
- Tamanho G

Pantone





04 - Proteção das mãos (luvas táticas)

1. Descrição do Luva Tática

1.1 Luva Tática confeccionada nos tecidos: 50% Poliamida e 50% Poliuretano, 88% Poliamida e 12% Elastano, 100% Poliéster, 95% Poliamida e 5% Poliuretano, 70% Poliéster e 30% Poliuretano, 92% Poliéster e 8% Elastano e 100% Couro na cor coyote, conforme item 4.1 desta norma (ver figura 1);

- Frente e Costas da luva:

1.2 Luva do tipo palma inteira. Dedo polegar com corte de reforço. Dedos indicadores, médios, anelares e mínimos com uma forqueta interna. (ver figuras 1, 2 e 4).

1.3 Pontas dos dedos polegares e indicadores com recorte de tecido com toque de camurça com a finalidade de proporcionar sensibilidade ao toque (ver figura 2).

1.4 Recortes com espuma inserida sobre os dedos anelares e mínimos (ver figura 2).

1.5 Reforços de injeção direta sobre os dedos indicadores, médios, anelares e mínimos e um reforço para juntas medindo 10,0 cm de largura por 5,5 cm de comprimento e 1,5 cm de altura (ver figuras 2, 5 e 6).

1.6 Palma da mão com sobreposições de reforços com inserção de gel de espuma, medindo 3 mm de espessura (ver figura 2).

1.7 Punho com aberturas laterais e aletas para ajuste emborrachadas, fechadas por fecho de contato, medindo 7,0 cm de comprimento por 2,5 cm de largura (ver figuras 3).

- Etiqueta de conservação da peça:

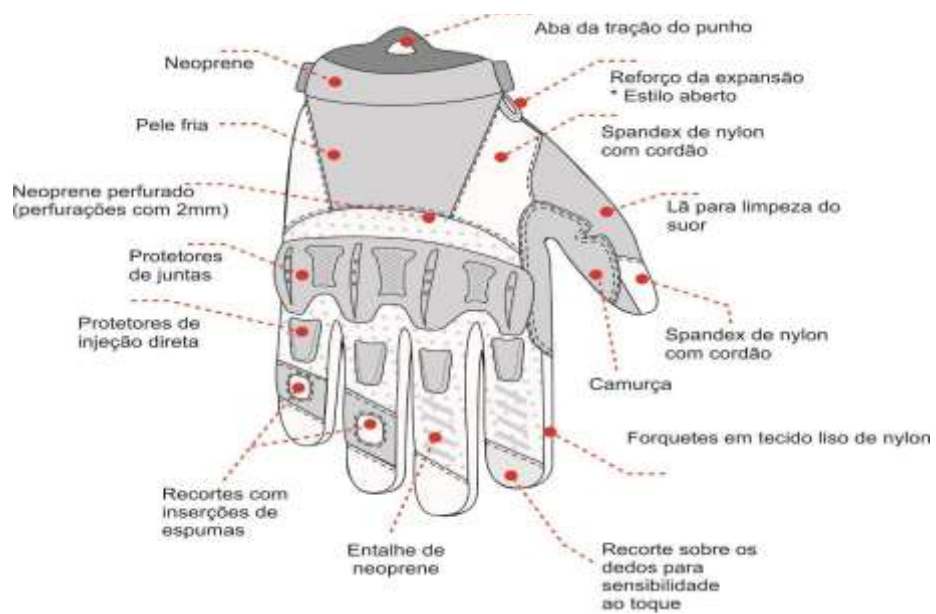
1.8 Etiqueta de identificação da peça, inserida internamente na face interna da frente, na costura do punho.

2. Desenho Técnico

- Luva Tática



Figura 1: Vista da Luva Tática



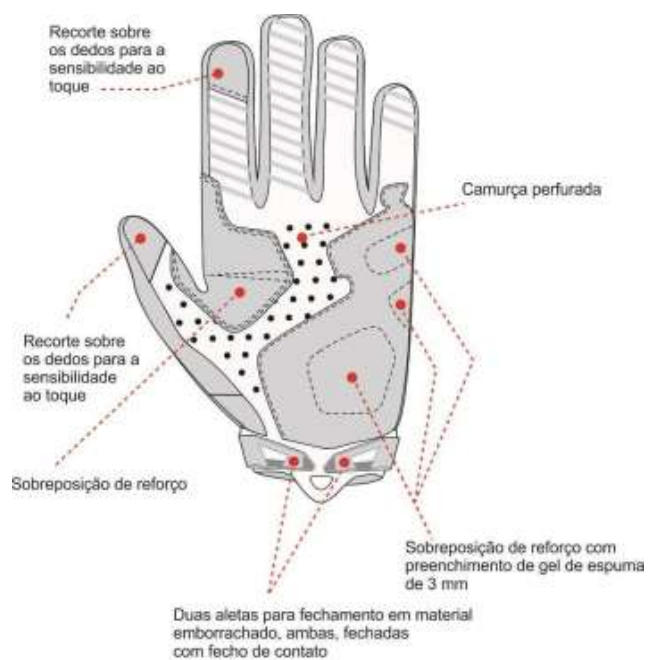


Figura 2: Detalhes da Frente e Costas da Luva

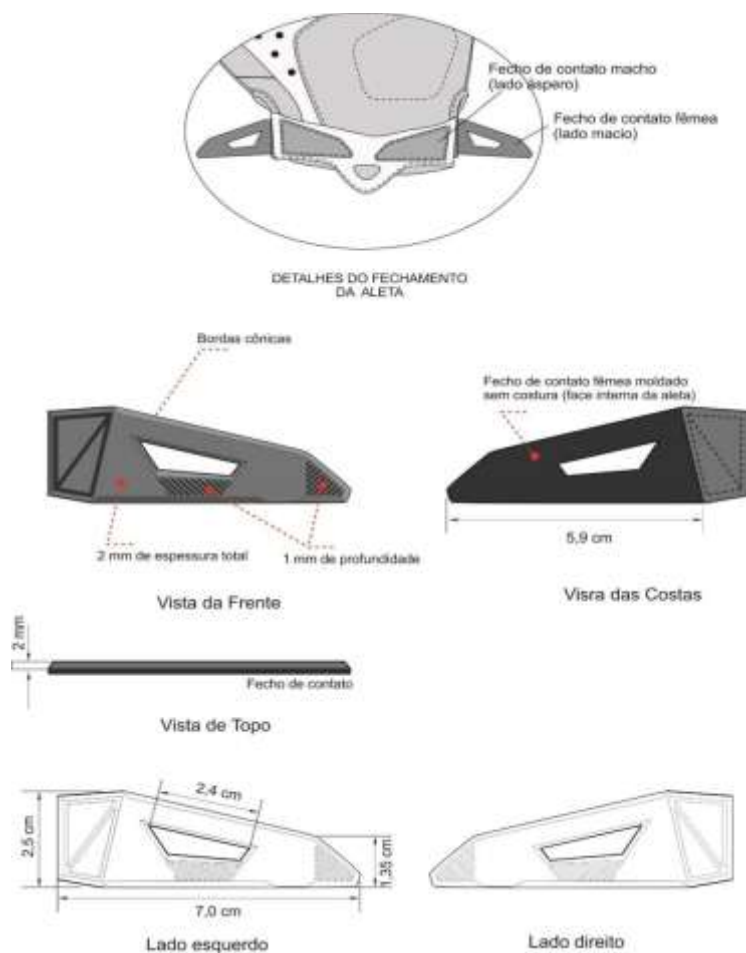


Figura 3: Detalhes do Punho

2. Desenho Técnico (continuação)

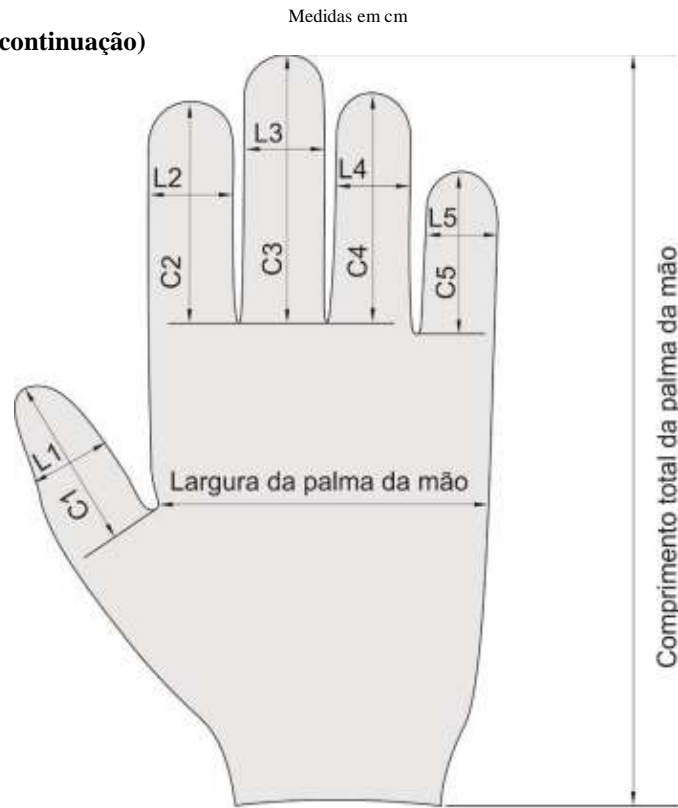


Figura 4: Detalhes das medidas da Luva

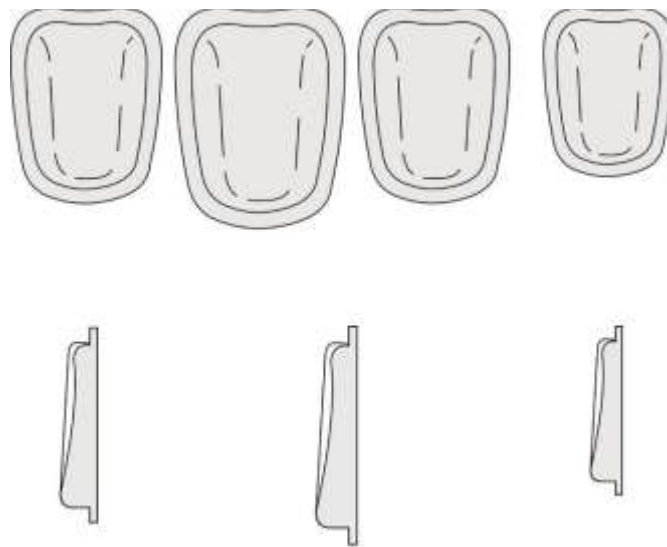


Figura 5: Detalhes dos reforços injetados dos dedos

Medidas em cm

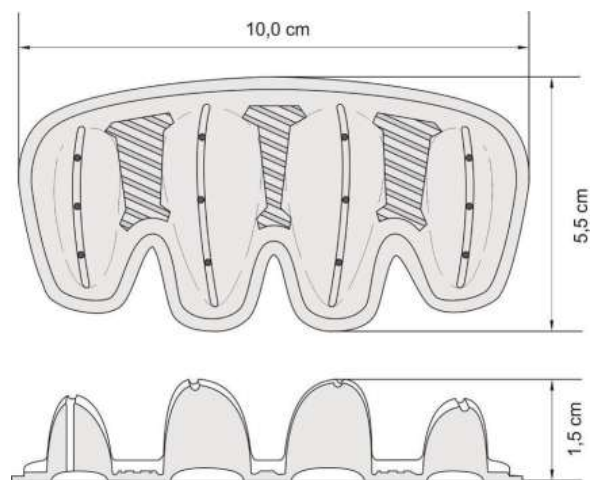


Figura 6: Detalhes dos reforços injetados das juntas

Medidas em cm

3. Dimensões (Medidas do produto acabado)

Tabela 1 – Medidas Básicas

| TABELA Medidas Básicas | Tamanhos (medidas em centímetros) | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|------|------|------|
| | P | M | G | GG |
| LARGURA DO POLEGAR (L1) | 2,8 | 3,0 | 3,2 | 3,4 |
| LARGURA DO DEDO INDICADOR (L2) | 2,0 | 2,1 | 2,2 | 2,3 |
| LARGURA DO DEDO MÉDIO (L3) | 2,0 | 2,1 | 2,2 | 2,3 |
| LARGURA DO DEDO ANELAR (L4) | 1,8 | 1,9 | 2,0 | 2,1 |
| LARGURA DO DEDO MÍNIMO (L5) | 1,8 | 1,9 | 2,0 | 2,1 |
| COMPRIMENTO DO POLEGAR (C1) | 7,1 | 7,3 | 7,5 | 7,7 |
| COMPRIMENTO DO DEDO INDICADOR (C2) | 7,1 | 7,3 | 7,5 | 7,7 |
| COMPRIMENTO DO DEDO MÉDIO (C3) | 8,1 | 8,3 | 8,5 | 8,7 |
| COMPRIMENTO DO DEDO ANELAR (C4) | 7,3 | 7,5 | 7,7 | 7,9 |
| COMPRIMENTO DO DEDO MÍNIMO (C5) | 5,6 | 5,8 | 6,0 | 6,2 |
| COMPRIMENTO TOTAL DA PALMA DA MÃO | 18,8 | 19,4 | 20,0 | 20,6 |

| | | | | |
|--------------------------------|------|------|------|------|
| LARGURA DA PALMA DA MÃO | 10,4 | 10,8 | 11,2 | 11,6 |
|--------------------------------|------|------|------|------|

4. Características Específicas

4.1 Tecidos

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|-----------------------------|----------------|----------------------------------|------------------|------------|
| Tecido com toque de camurça | Composição | 50% Poliamida 50% Poliuretano | % | ± 3% |
| | Gramatura | 330 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|-------|----------------|-------------------------------|------------------|------------|
| Lycra | Composição | 88% Poliamida 12% Elastano | % | ± 3% |
| | Gramatura | 190 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|---------|----------------|---------------------|------------------|------------|
| Bemberg | Composição | 100% Poliéster | ---- | ---- |
| | Gramatura | 95 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|----------|----------------|---------------------------------|------------------|------------|
| Elastano | Composição | 95% Poliamida 5% Poliuretano | % | ± 3% |
| | Gramatura | 340 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|------------------|----------------|--|------------------|------------|
| Tecido pele fria | Composição | 70% Poliéster 30% Poliuretano | % | ± 3% |
| | Gramatura | 400 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|---------------|----------------|------------------------------|------------------|------------|
| Tricot Fleece | Composição | 92% Poliéster 8% Elastano | % | ± 3% |
| | Gramatura | 270 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|---------------|----------------|------------|---------|------------|
| Couro Camurça | Composição | 100% Couro | ---- | ---- |

05 - Cinto Tático

1 Descrição do Cinto Tático

Cinto com faixa 100% poliéster de alta tenacidade na cor Coyote com fivela de encaixe em metal fosco na cor prata (ver figuras de 1 a 5);

1.1 Cinto:

- Faixa medindo 4,5 cm de largura com comprimento variável conforme a grade de tamanhos estabelecida na tabela 1 (ver figuras 2 e 4);

1.2 Frente do Cinto: joelho

- Ponta do cinto onde é fixada a fivela fêmea (que possui orifício para encaixe) com faixa dupla, que passa pela alça da fivela recebendo 3 pespontos paralelos para reforçar a união das faixas. Os pespontos e a faixa dupla se estendem somente até o limite onde são costurados dois fechos de contato tipo fêmea (lado macio) na cor do cinto, medindo 14,0 cm de comprimento e 4,0 cm de largura (ver figuras 2 e 3)

- Ponta do cinto que recebe a fivela macho (com pino para encaixe), utilizada para regular o ajuste do cinto na cintura, com a faixa chanfrada na ponta e um fecho de contato tipo macho (lado áspero) na cor do cinto, medindo 8,0 cm de comprimento e 4,0 cm de largura, posicionado à 27,0 cm abaixo do limite dos fechos de contato fêmea (ver figuras 2 e 3);

1.3 Verso do Cinto:

- Fecho de contato tipo fêmea (lado macio) na cor do cinto, costurado na ponta do cinto onde é fixada a fivela fêmea, à 3,0 cm (aproximado) abaixo da costura de fixação da fivela (ver figura 4);

1.4 Fivelas:

- Fivela para regulagem do ajuste da cintura (lado macho) com pino para encaixe, em metal fosco na cor Prata e formato simétrico (ver figuras 1 e 5);
- Fivela (lado fêmea) com orifício para encaixe, em metal fosco na cor Prata e formato simétrico, medindo 39 mm de comprimento por 40 mm de largura e 10 mm de espessura (ver figuras 1 e 5);

1.5 Desenho Técnico

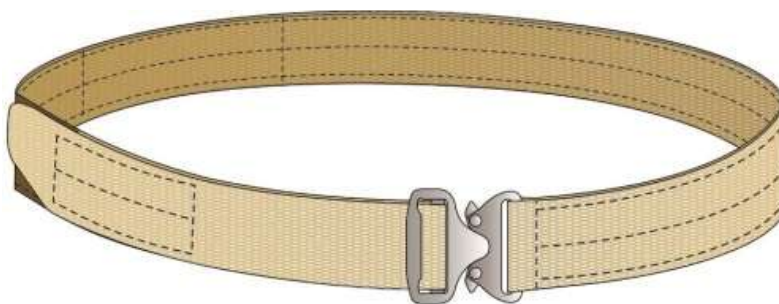


Figura 1 – Vista do Cinto Tático

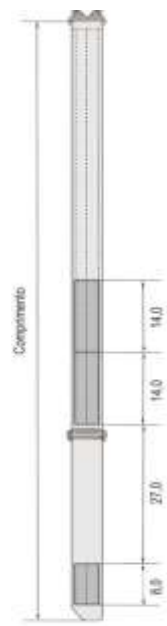


Figura 2- Vista da Frente

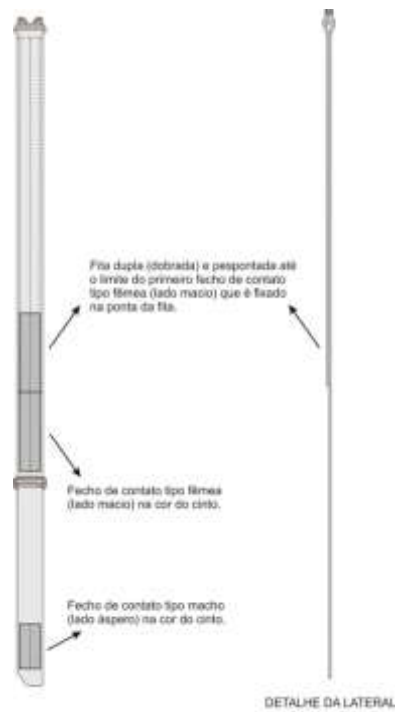


Figura 3- Detalhes do fio

Medidas em cm



Figura 4- Vista do Verso

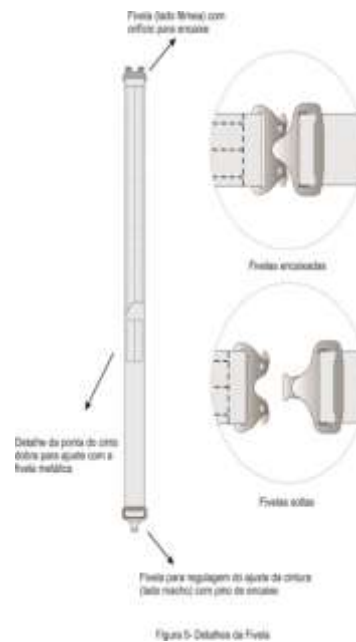


Figura 5- Detalhes de Fios

Medidas em cm

1.6. Dimensões (Medidas do produto acabado)

Tabela 1 – Medidas Básicas

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) | | |
|-------------|-----------------------------------|--------|--------|
| | Medidas Básicas | P | M |
| COMPRIMENTO | 116 cm | 122 cm | 130 cm |

1.6.1 Características Específicas

Fita do Cinto

| Característica | Norma | Valor | Unidade | Tolerância |
|---------------------------------------|------------------------------------|--|------------------|------------|
| Composição | AATCC 20:2013 e AATCC 20 A:2014 | 100% Poliéster | % | ± 2% |
| Gramatura | ABNT NBR 10591:2008 | 100 | g/m ² | ± 3% |
| Espessura | ISO 5084:1996 | 2,60 | mm | ± 5% |
| Nº de fios por unidade de comprimento | ABNT NBR 10588:2015 | Urdume: Tecido superior = 78; Tecido inferior = 78; Fios de amarração = 37; Fios de enchimento = 37; Trama: 9 | fios/cm | ± 1 fio/cm |
| Largura | ABNT NBR 10589:2006 | 4,5 | cm | ± 3% |
| Armação | ABNT NBR 12546:1991 | 4 camadas de fio com tela nas duas faces | - | - |
| Sol. da cor à luz 40h de exposição | ISO 105 B02:2014 | 5 | - | Mínimo |

10– Óculos Tático de proteção balística

ESPECIFICAÇÕES:

Cor Armação: Preto

Padrões de Segurança Óptica e de Impacto de Alta: deve atender as normas ANSI Z87.1 2010 e EN166 (+ F *High Safety Impact Safety e Optical*);

Sistemas de Proteção para os Olhos de Combate Militar dos EUA para Impacto e Ótica: padrões o MIL-GL-PD-10-12

100% de proteção contra raios UVA e UVB

Atende aos padrões militares de proteção dos olhos de combate MIL-PRF-32432 CLASSE DE FRAGMENTAÇÃO BALÍSTICA 1

Composto de:

- 1 Armação
- 3 Pares de lentes intercambiáveis de policarbonato sem distorção (01 preta, 01 laranja e 01 transparente)
- Revestimento para resistência a arranhões, rachaduras e fissuras
- 1 Saco para transporte individual
- Dois sacos de limpeza de microfibras (um para lentes e um para unidade montada)
- 1 estojo rígido para armazenamento
- Estrutura: Armações de nylon de alta resistência leves e resistentes a danos químicos e UV
- Cordão de pescoço trançado
- Inserto para o nariz e para o templo: peça para nariz e inserções de têmpora Soft TPR;
- Tamanho único

Atende aos padrões de óculos de proteção contra impacto ANSI Z87.1 2010

Certificado para EN166 (+ F): Padrões de óculos de proteção contra impacto de 2001

Imagem ilustrativa



ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO:

KIT COR PRETO

| ITEM | EQUIPAMENTO | TAMANHO | QUANTIDADE | ID SIGA |
|----------------------------|---|---------|------------|---------|
| JOELHEIRA TÁTICA | | | | |
| 01 | JOELHEIRA MATERIAL: TAMPÃO TPR, TELA EXTERIOR DE NYLON 1050D, TIPO: TÁTICA, APLICAÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS, FIXAÇÃO: CORREIA SUPERIOR E INFERIOR TECIDO ELÁSTICO, COR: PRETO, TAMANHO: ÚNICO, MATERIAL REFORÇO: ALMOFADA INTERNA: CAMADA ÚNICA .50 POLEGADAS EVA ESPUMA, CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: ELÓS PARA ORGANIZAR O EXCESSO DA CORREIA, TIPO DE FIVELA: SILENCIOSA, FIVELAS TRIANGULARES NÃO DERRAPANTES, FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7810.017.0007 (ID - 158778) | ÚNICO | 100 | 158778 |
| COLETE TIPO "MOLLE" | | | | |
| 02 | CAPA COLETE POLICIAL, TIPO: MODULAR COMPARTIMENTADO PARA USO DE ACESSÓRIOS OPERACIONAIS COMO BOLSOS E PORTA CARREGADORES COM USO DE PLACAS BALÍSTICAS, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: ÚNICO, FECHAMENTO: VELCRO, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.008.0019 (ID - 158780) | ÚNICO | 100 | 158780 |
| BALACLAVA | | | | |
| 03 | BALACLAVA, IVANHOE, CAPUZ, MODELO: BALACLAVA, MATERIAL: ALGODÃO/JERSEY CORDURA, TRATAMENTO: DESEMPENHO RESISTENTE AO DERRETIMENTO E GOTEJAMENTO, COR: PRETO, APLICAÇÃO: COM ABSORÇÃO DE UMIDADE, TAMANHO: G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8415.002.0006 (ID - 158783) | G | 100 | 158783 |
| LUVA TÁTICA | | | | |
| 04 | LUVA MILITAR, MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIÉSTER E COURO, COSTURA: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MÃO, CARACTERÍSTICA: PALMA INTEIRA REFORÇADA COM INSERÇÃO DE GEL DE ESPUMA, COR: PRETO, FECHAMENTO PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, TAMANHO: M, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 8480.017.0020 (ID - 167592) | M | 25 | 167592 |

| | | | | |
|---------------------|---|----|----|--------|
| 05 | LUVA MILITAR,MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIESTER E COURO, COSTURA: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, CARACTERISTICA: PALMA INTEIRA REFORCADA COM INSERCAO DE GEL DE ESPUMA, COR: PRETA, FECHAMENTO PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, TAMANHO: G, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 8480.017.0021 (ID - 167593) | G | 50 | 167593 |
| 06 | LUVA MILITAR,MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIESTER E COURO, COSTURA: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, CARACTERISTICA: PALMA INTEIRA REFORCADA COM INSERCAO DE GEL DE ESPUMA, COR: PRETA, FECHAMENTO PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, TAMANHO: GG, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 8480.017.0022 (ID - 167594) | GG | 25 | 167594 |
| CINTO TÁTICO | | | | |
| 07 | CINTO MILITAR,MATERIAL: POLIESTER, COR: PRETO, TAMANHO: M, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0006 (ID - 158788) | M | 25 | 158788 |
| 08 | CINTO MILITAR,MATERIAL: POLIESTER, COR: PRETO, TAMANHO: G, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0007 (ID - 158789) | G | 50 | 158789 |
| 09 | CINTO MILITAR,MATERIAL: POLIESTER, COR: PRETO, TAMANHO: GG, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0008 (ID - 158790) | GG | 25 | 158790 |

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Composição do KIT COR PRETO

01 - Protetor de joelhos (joelheira)

- Rebites na cor do produto
- Tipo de correia: superior e inferior - tecido elástico
- Almofada interna: camada única .50 polegada eva espuma (acolchoamento por placa de EVA)
- Tipo de fivela: silenciosa, fivelas triangulares não derrapantes
- Tecido interno: tricot escovado
- Tela exterior: nylon 1050d
- Material do tampão: TPR
- *Elastic keepers* (elos para organizar o excesso da correia)
- Área de estabilidade plana central proporciona estabilidade de ajustamento
- Tamanho único
- Cor: Preta

02 - Protetor de tronco - Colete Tático (Plate) com acessórios

1 - Capa Tática de Colete Molle com Bolsos:

1.1 Capa Tática de Colete Molle com Bolsos, estilo “Plate Carrier” modular, projetada para o uso com placas balísticas e acessórios modulares.

1.2 Entende-se por “Capa Tática de Colete Molle com Bolsos” o conjunto dos seguintes itens descritos nesta norma:

Configuração:

- 01 (um) Colete tático
- 01 (um) Bolso de hidratação
- 01 (um) Bolso médico
- 01 (um) Bolso de utilidade pequeno
- 06 (seis) Porta carregadores calibre 5.56
- 01 (um) Porta rádio
- 01 (um) Coldre

2 - Colete Tático:

2.1 Colete Tático, com sistema de soltura rápida. Colete que permite a utilização de placa balística. Colete confeccionado em tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier, com recortes internos em malha tridimensional aerada. Sistema modular frente e costas em corte a laser, substituindo a aplicação de fitas de gorgurão modulares (conforme item 4.1 desta norma), na cor preta (ver figuras de 1 a 6);

- Frente e costas (camada externa):

2.2 Capa externa em tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier fusionado (dublado) com tecido 100% poliamida balístico, para maior resistência do sistema molle, que é feito diretamente sobre o tecido, com corte à laser, medindo 3,1 cm de largura por 0,3 mm de altura e espaçamento de 2,2 cm entre si. O corte a laser modular se estende em toda a parte superior e inferior da frente e costas (ver figuras 2 e 3);

2.3 A parte externa superior à linha de costura tampa (tanto frontal como dorsal) é confeccionada com tecido felpudo aderente a fecho de contato, fusionado (dublado) com tecido 100% poliamida balístico para maior resistência do sistema molle.

2.4 Alças frente com sistema para passagem do fio de soltura rápida feito com sete carreiras de fitas de gorgorão, na face interna da alça, formando canais para passagem do fio que tem passagem por canal localizado no decote frente na face interna.

2.5 Alças das costas com sistema para passagem do fio de soltura rápida feito com sete carreiras de fitas de gorgorão recobertos por abas de proteção do mesmo tecido e fechados por fecho de contato. O fio tem passagem nas costas por abertura na capa externa logo abaixo das alças (ver figuras 2, 3, 5 e 6);

2.6 Painel de sobreposição inferior frente e costas, para fixação das e passagem do fio de soltura rápida nas faixas abdominais laterais modulares, nas costas, fechados por fecho de contato. (ver figuras 2, 3 e 4);

2.7 Costas com alça de arrasto medindo 12,1 cm de comprimento por 4,4 cm de largura. (ver figuras 3 e 4);

- Frente e Costas (camada interna):

2.8 Capa interna em tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier com recortes internos em tecido malha tridimensional aerada, para respiração e amortecimento de impactos. Recortes medindo 10,8 cm de largura por 18,2 cm de altura com acabamento em viés de gorgorão em todo o seu contorno. Face interna com abertura na base inferior para inserção da placa e elemento balístico (ver figuras 5 e 6);

2.9 Alças frente e costas forradas com malha tridimensional aerada na face interna (ver figuras 5 e 6);

- Faixas abdominais:

2.10 Dois painéis móveis compõem as faixas abdominais, confeccionadas com três carreiras de Fitas de gorgorão medindo 2,5 cm de largura e elástico medindo 2,5 cm de largura encapado com tecido. Faixas abdominais medindo 12,5 cm de largura por 52,5 cm de comprimento total (ver figuras 2 e 4);

2.11 Desenho Técnico: Colete Tático Modular

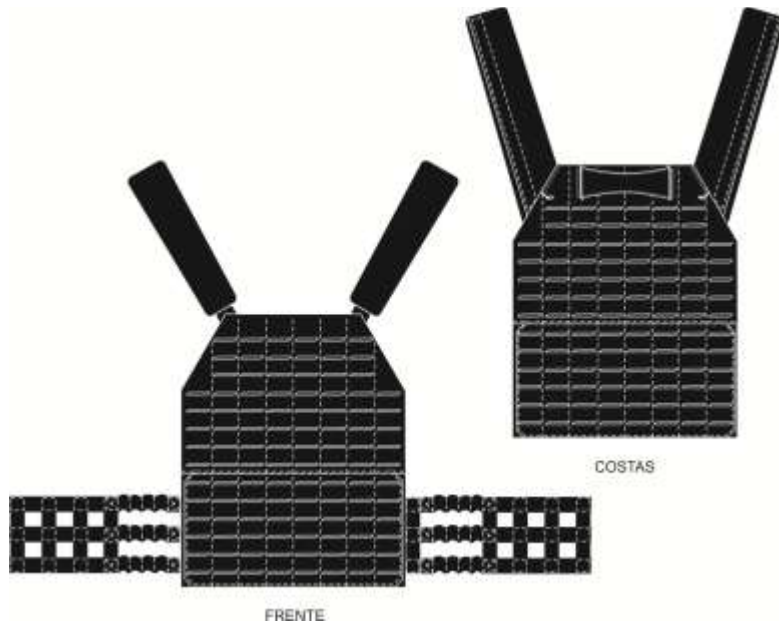


Figura 1 – Vista do Colete Tático Modular

2.11 Desenho Técnico (continuação)

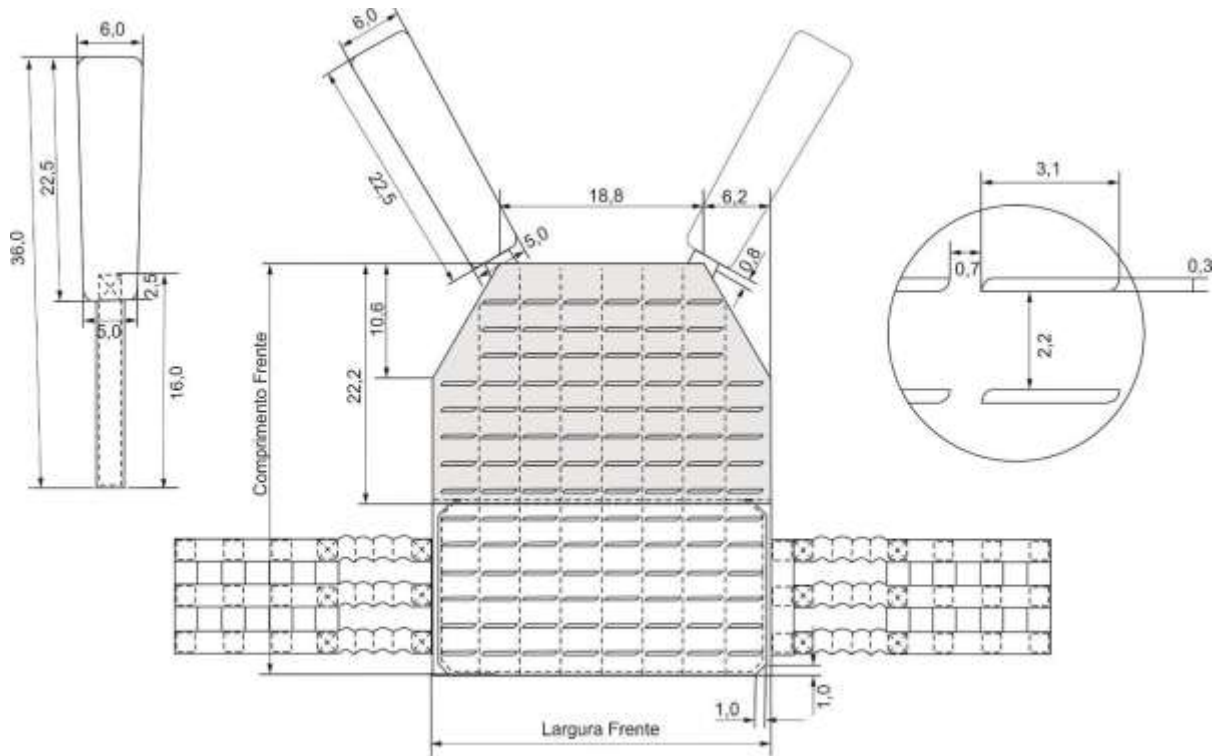


Figura 2: Detalhes da frente

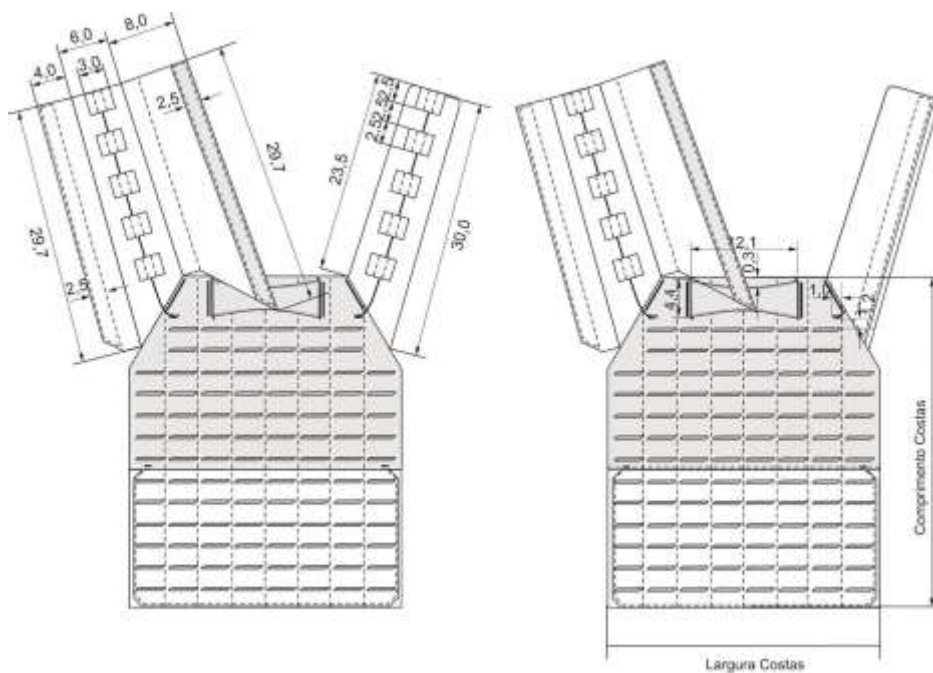


Figura 3: Detalhes das costas

Medidas em cm

2.11 Desenho Técnico (continuação)

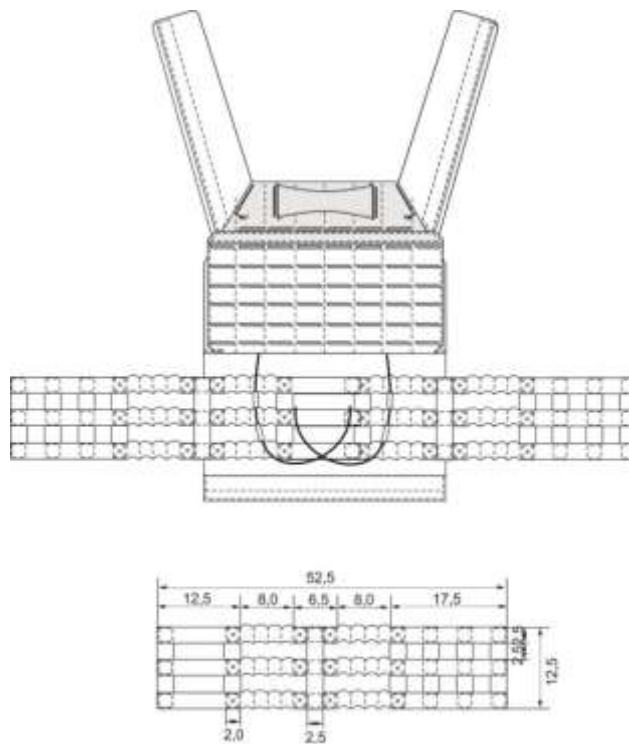


Figura 4: Detalhes das costas e sistema de soltura rápida das faixas laterais

Medidas em cm

2.11 Desenho Técnico (conclusão)

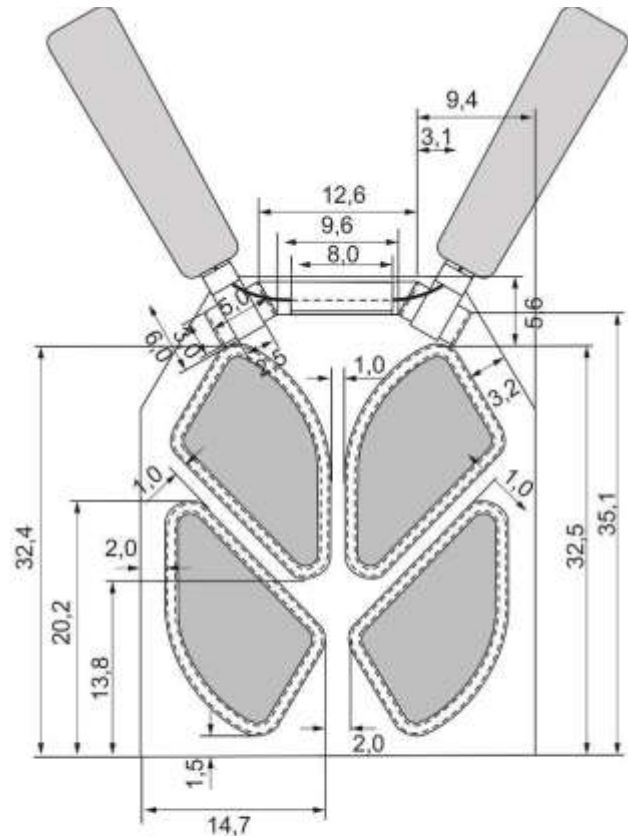


Figura 5: Detalhes da face interna da frente

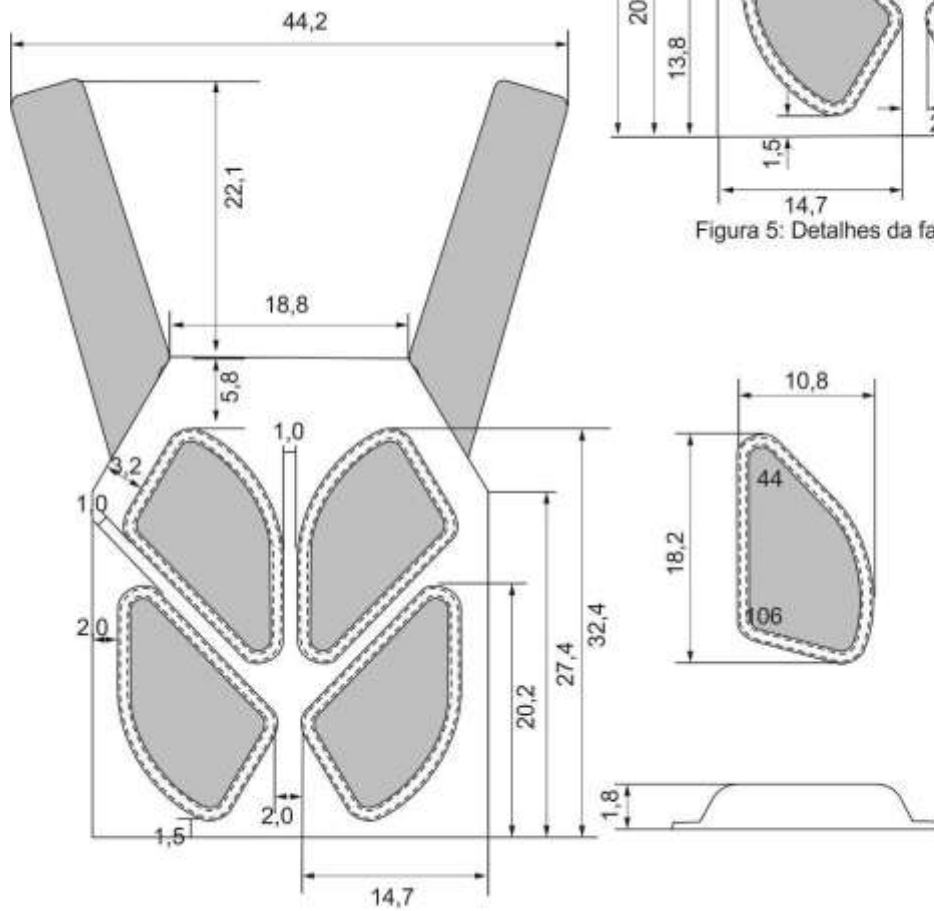


Figura 6: Detalhes da face interna das costas

Medidas em cm

3 - Bolso de Hidratação:

3.1 Bolso de hidratação com tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier, na cor preta. (ver figuras de 7 a 10);

- Frente e Costas

3.2 Frente com recortes em curva e 4 quatro carreiras de fita de gorgorão, modular, medindo 2,5 cm de largura, sendo, a última posicionada à 10,0 cm a partir da base inferior do fundo da bolsa (ver figura 7, 8 e 9);

3.3 Lapela de abertura da bolsa com uma camada de fecho de contato costurado na face externa e fechos de contato costurados na face interna da lapela para o fechamento da mesma (ver figura 9);

3.4 Costas com 6 seis carreiras de fita de gorgorão, modular, medindo 2,5 cm de largura. Duas fitas de gorgorão, para fixação da bolsa no sistema “molle” do colete, medindo 2,5 cm de largura com reguladores plásticos e botões de pressão nas pontas inferiores (ver figura 10);

3.5 – Desenho Técnico: Bolso de Hidratação



Figura 7 – Vista do Bolso de Hidratação

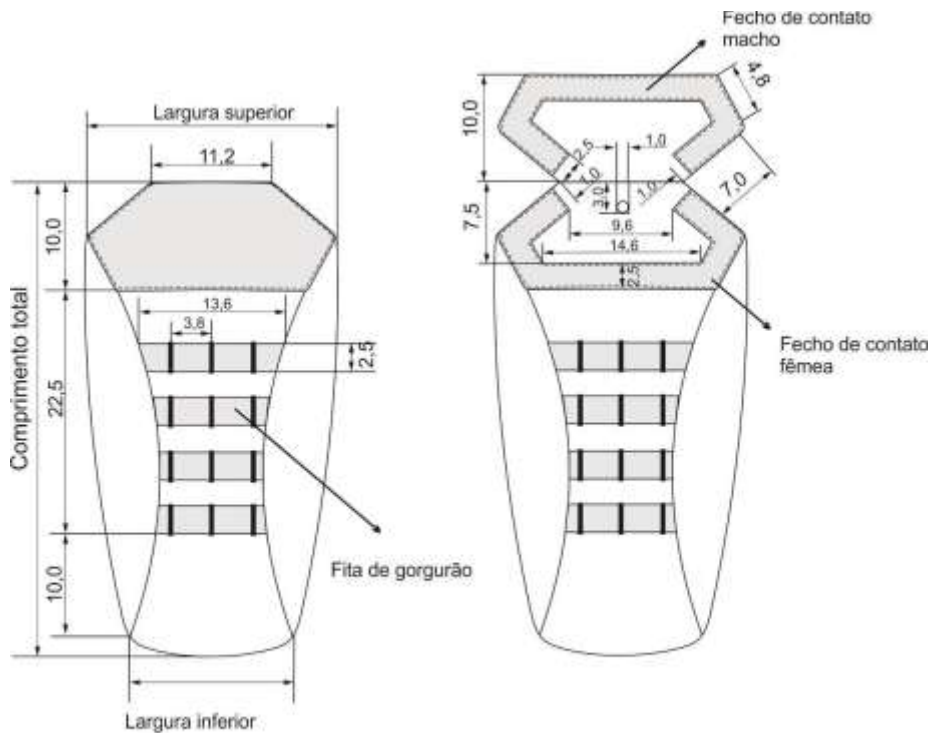


Figura 8: Detalhes da frente da bolsa

Figura 9: Detalhes da bolsa aberta

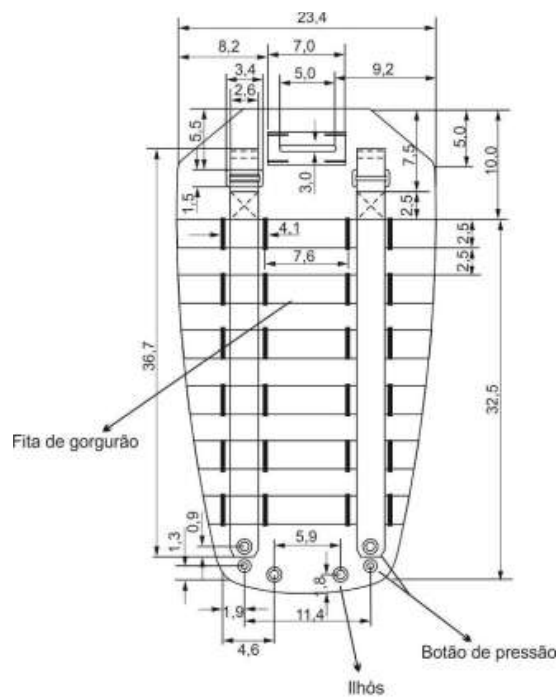


Figura 10: Detalhes das costas da bolsa

4 - Bolso Médico:

4.1 Bolso médico (Atendimento Pré-Hospitalar - APH) em tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier, na cor preta. (ver figuras de 11 a 16);

- Frente e Costas

4.2 Bolsa com uma alça de fita de gorgorão medindo 2,5 cm de largura e uma tira de fecho de contato posicionada na parte superior frontal da bolsa (ver figuras de 11 a 16);

4.3 Frente com um bolso com acabamento na borda feito por viés de gorgorão e um puxador de fita de gorgorão centralizado medindo 2,5 cm de largura e duas carreiras de fita de gorgorão medindo 8,0 cm de comprimento por 2,5 cm de largura, posicionadas à 2,5 cm de abaixo do viés de acabamento da borda do bolso (ver figura 12);

4.5 Abertura da bolsa feita pelas laterais com dois zíperes plásticos injetados (ver figura 12 e 14);

4.5 Costas com fecho de contato e 3 três carreiras de fita de gorgorão, modular, medindo 2,5 cm de largura, sendo, a primeira posicionada 3,8 cm a partir da base superior da bolsa. Duas fitas de gorgorão, para fixação da bolsa no sistema “molle” do colete, medindo 2,5 cm de largura com reguladores plásticos e botões de pressão nas pontas inferiores (ver figuras 13 e 14);

4.6 Parte interna da bolsa com compartimentos feitos por elástico medindo 2,5 cm de largura e canal feito com fita de gorgorão para passagem de elástico rolotê, ambos, os sistemas são para melhor fixação de objetos dentro da bolsa. Fundo da bolsa com ilhoses (ver figuras 15 e 16);

4.7 – Desenho Técnico: Bolso Médico

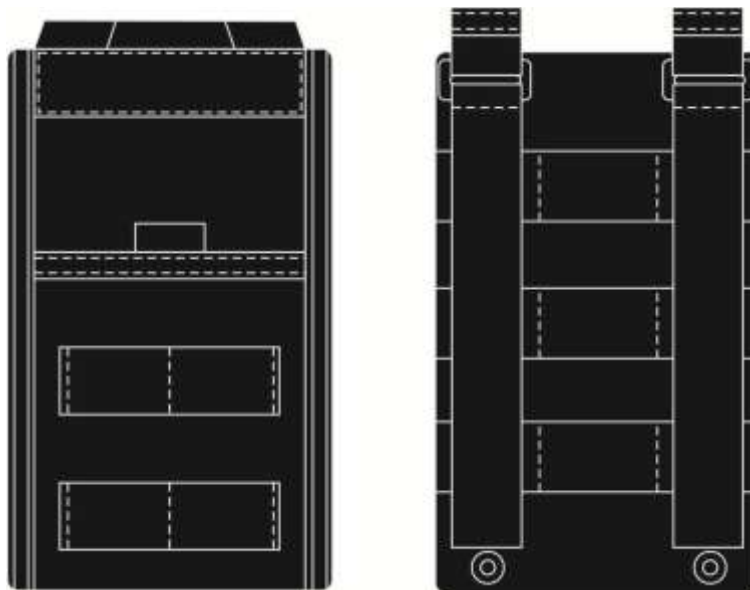


Figura 11 – Vista do Bolso Médico

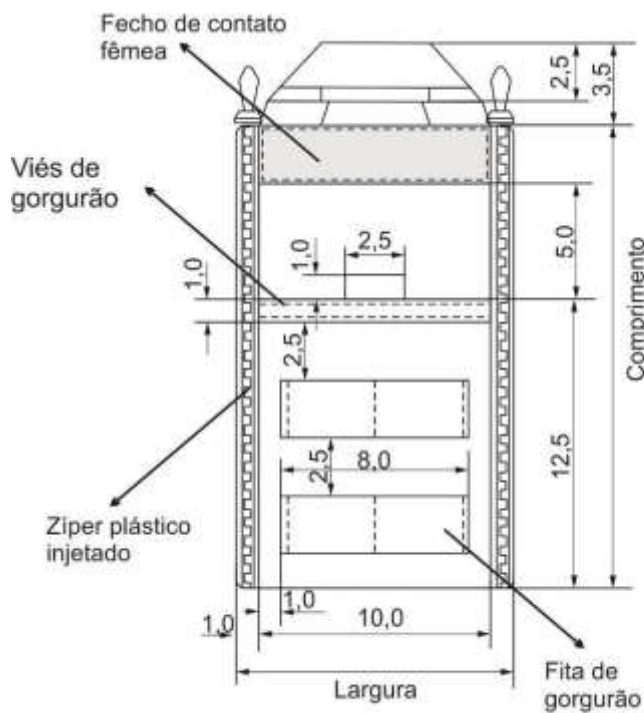


Figura 12: Vista da frente

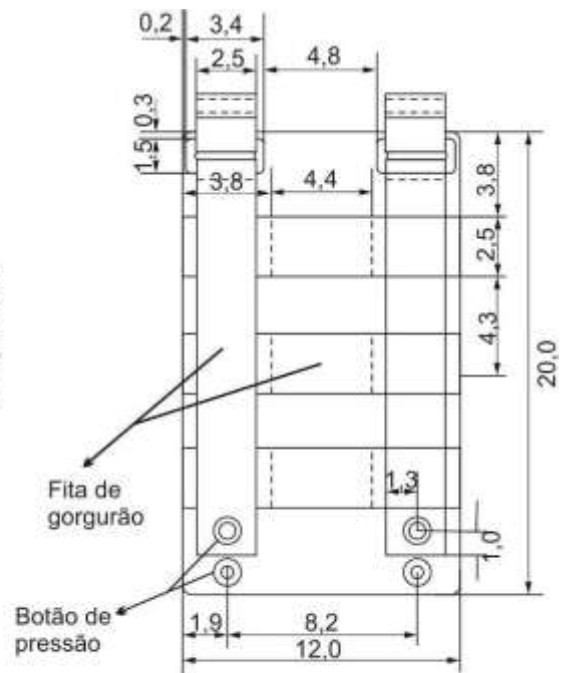


Figura 13: Vista das costas

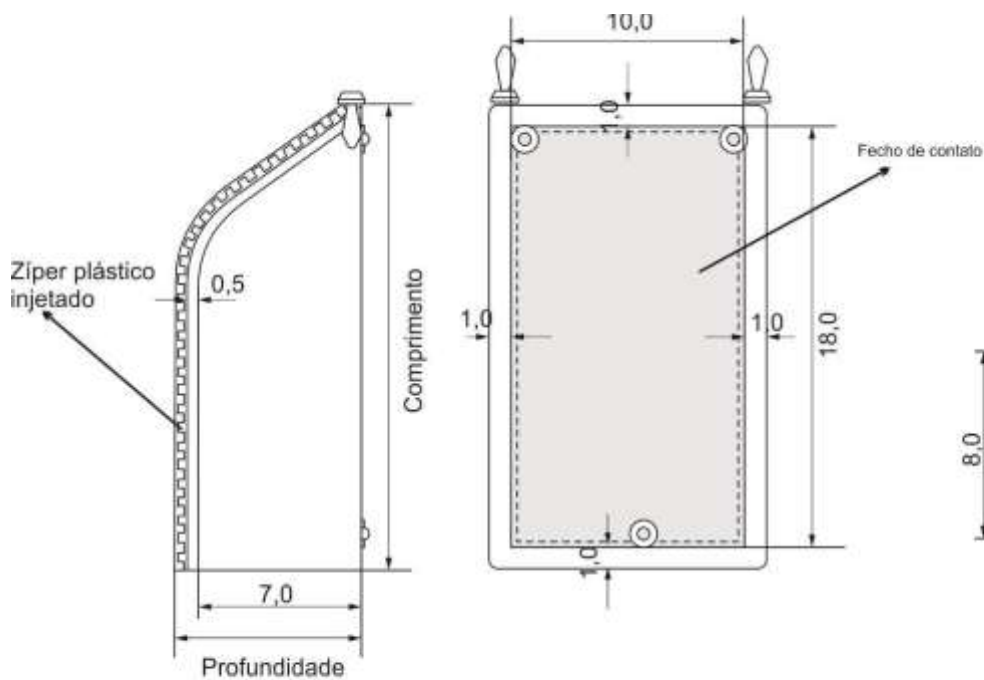


Figura 14: Detalhes da lateal e costas da bolsa

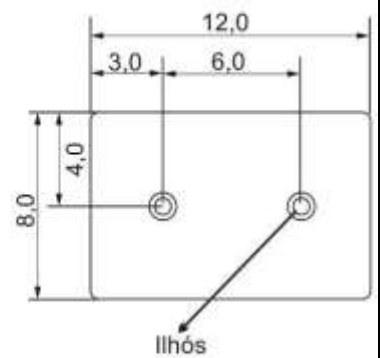


Figura 15: Detalhes do fundo externo da bolsa

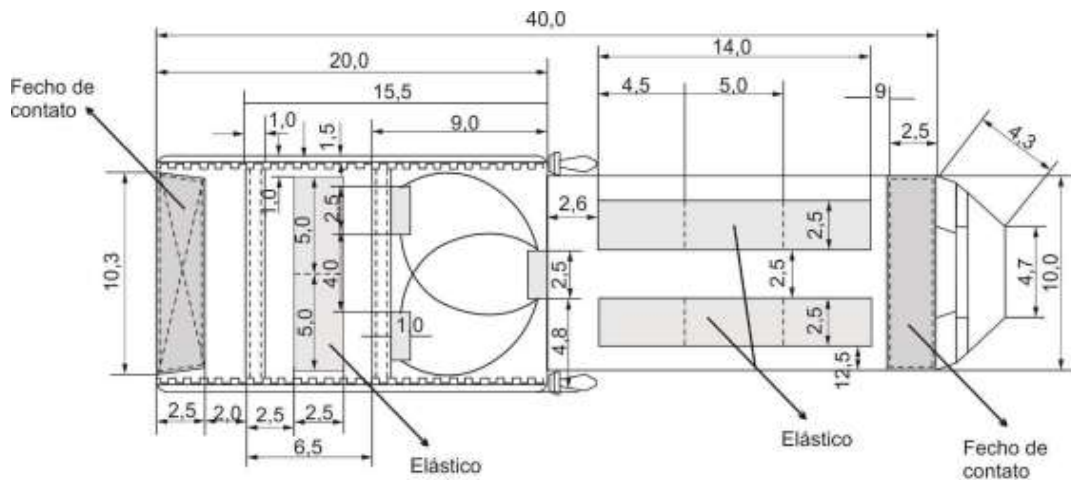


Figura 16: Detalhes da bolsa aberta

5 - Bolso de Utilidades Pequeno:

5.1 Bolso de utilidades com tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier, na cor preta. (ver figuras de 17 a 20);

- Frente e Costas

5.2 Bolsa em formado quadrado com um bolso frontal com acabamento na borda feito por viés de gorgorão e um puxador de fita de gorgurão centralizado medindo 2,5 cm de largura e três carreiras de fita de gorgurão 2,5 cm de largura, posicionadas à 1,0 cm de abaixo do viés de acabamento da borda do bolso (ver figura 18);

5.5 Abertura da bolsa feita zíperes plástico injetado, na base superior (ver figuras 18, 19 e 20);

5.4 Costas com duas carreiras de fita de gorgorão, modular, medindo 2,5 cm de largura, sendo, a primeira posicionada 2,0 cm a partir da base superior da bolsa. Duas fitas de gorgorão, para fixação da bolsa no sistema "molle" do colete, medindo 2,5 cm de largura com reguladores plásticos e botões de pressão nas pontas inferiores (ver figura 19);

5.6 – Desenho Técnico: Bolso de Utilidades Pequeno

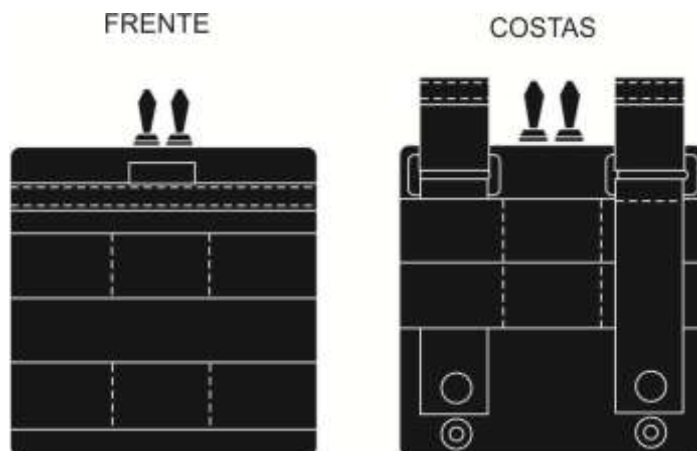


Figura 17 – Vista do Bolso de Utilidades Pequeno

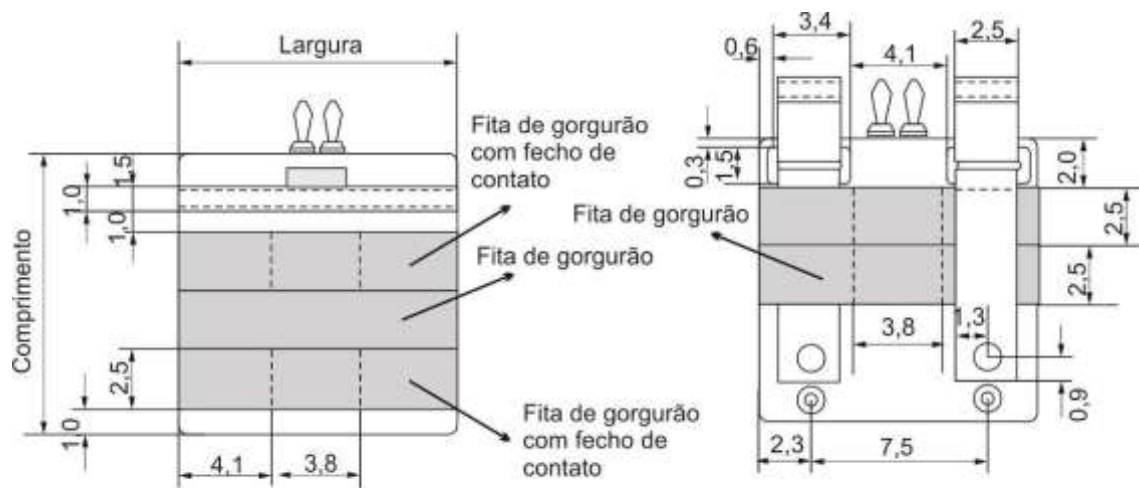


Figura 18: Vista da frente

Figura 19: Vista das costas

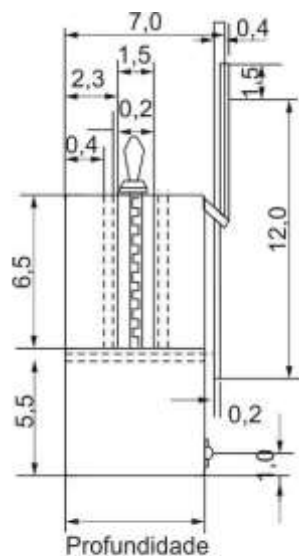


Figura 20: Vista da lateral

6 - Porta Carreador Calibre 5.56:

6.1 Porta carregador de fuzil calibre 5.56 com suporte em polímero injetado e corpo principal em fitas de poliéster de alta tenacidade, na cor preta. (ver figuras de 25 a 29);

- Frente e Costas

6.2 Bolsa em formato retangular. Frente com quatro carreiras de fita de gorgurão, modular, medindo 2,5 cm de largura e três carreiras da mesma fita nas costas, posicionadas na parte superior. Suporte injetado

em polímero, por onde passa um elástico de rolotê (frente e costas) com regulagem, proporcionando o ajuste do bolso ao carregador (ver figuras 26, 27, 28 e 29);

6.3 Costas com duas fitas de gorgorão, para fixação da bolsa no sistema “molle” do colete, medindo 2,5 cm de largura com reguladores plásticos e botões de pressão nas pontas inferiores (ver figura 27);

6.4 – Desenho Técnico: Porta Carregador Calibre 5.56

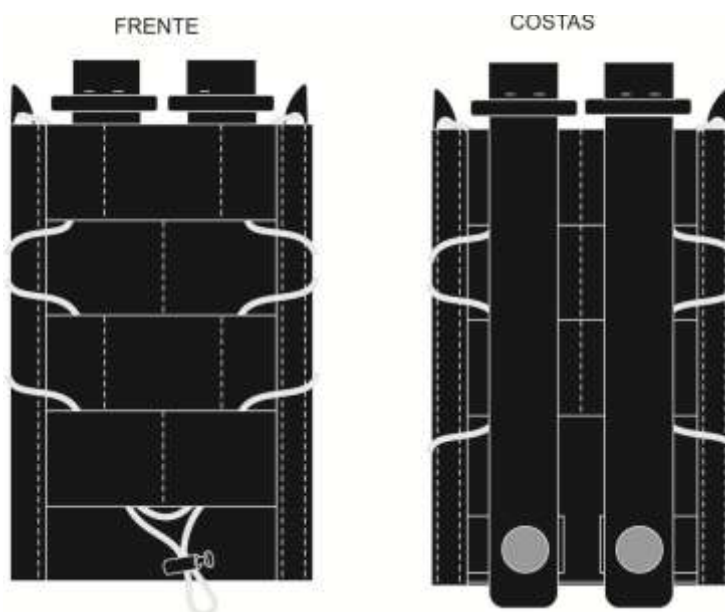
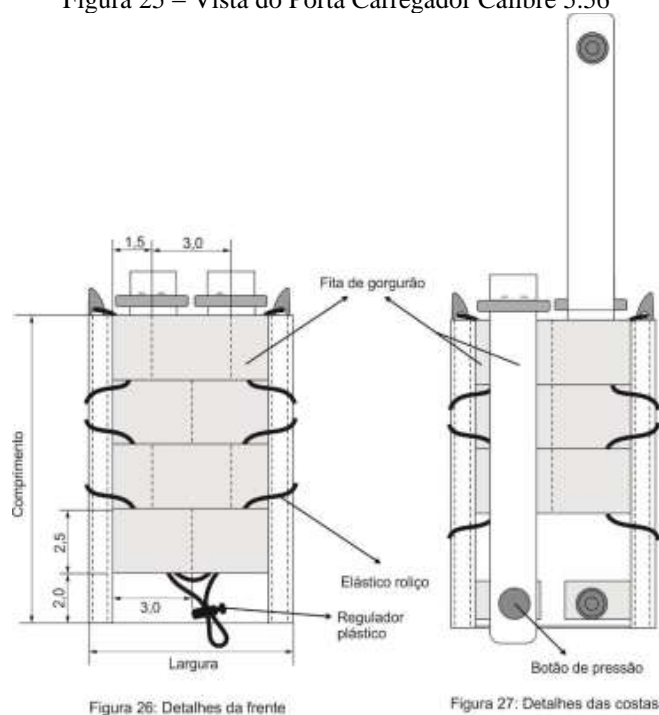


Figura 25 – Vista do Porta Carregador Calibre 5.56



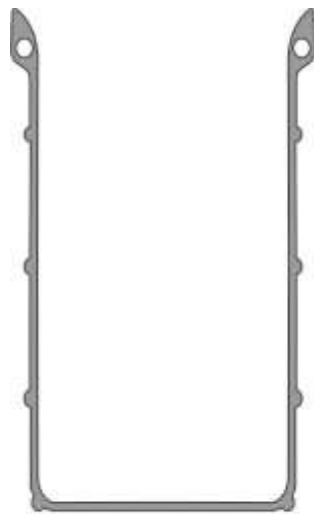


Figura 28: Detalhes do suporte injetado

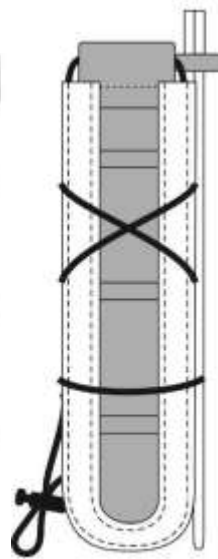
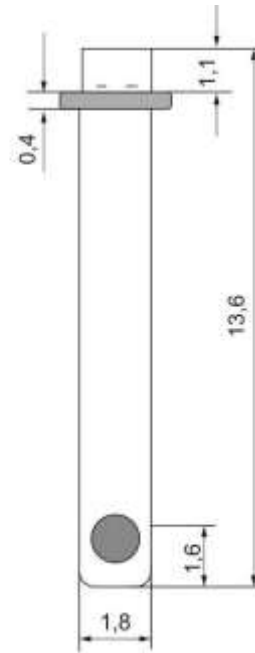


Figura 29: Detalhes da lateral



7 - Porta Carregador Calibre 7.62:

7.1 Porta carregador de fuzil calibre 7.62 com suporte em polímero injetado e corpo principal em fitas de poliéster de alta tenacidade, na cor preta. (ver figuras de 30 a 34);

- Frente e Costas

7.2 Bolsa em formato retangular. Frente com quatro carreiras de fita de gorgorão, modular, medindo 2,5 cm de largura e três carreiras da mesma fita nas costas, posicionadas na parte superior. Suporte injetado em polímero, por onde passa um elástico de rolô (frente e costas) com com regulagem, proporcionando o ajuste do bolso ao carregador (ver figuras 31, 32, 33 e 34);

7.3 Costas com duas fitas de gorgorão, para fixação da bolsa no sistema “molle” do colete, medindo 2,5 cm de largura com reguladores plásticos e botões de pressão nas pontas inferiores (ver figura 32);

7.4 – Desenho Técnico: Porta Carregador Calibre 7.62.

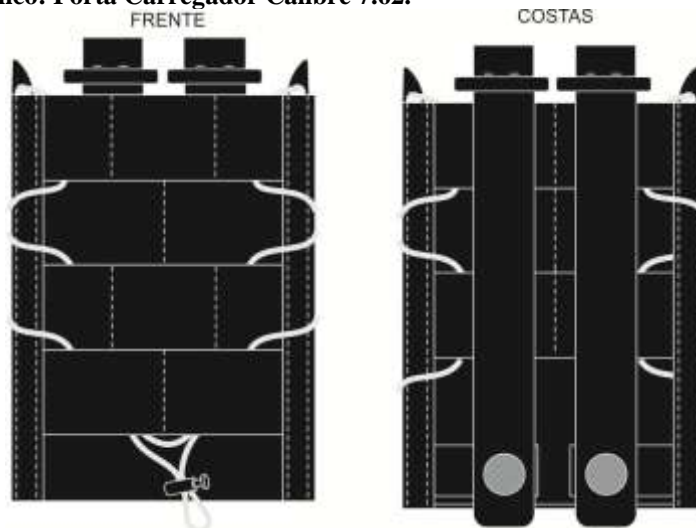


Figura 30 – Vista do Porta Carregador Calibre 7.62

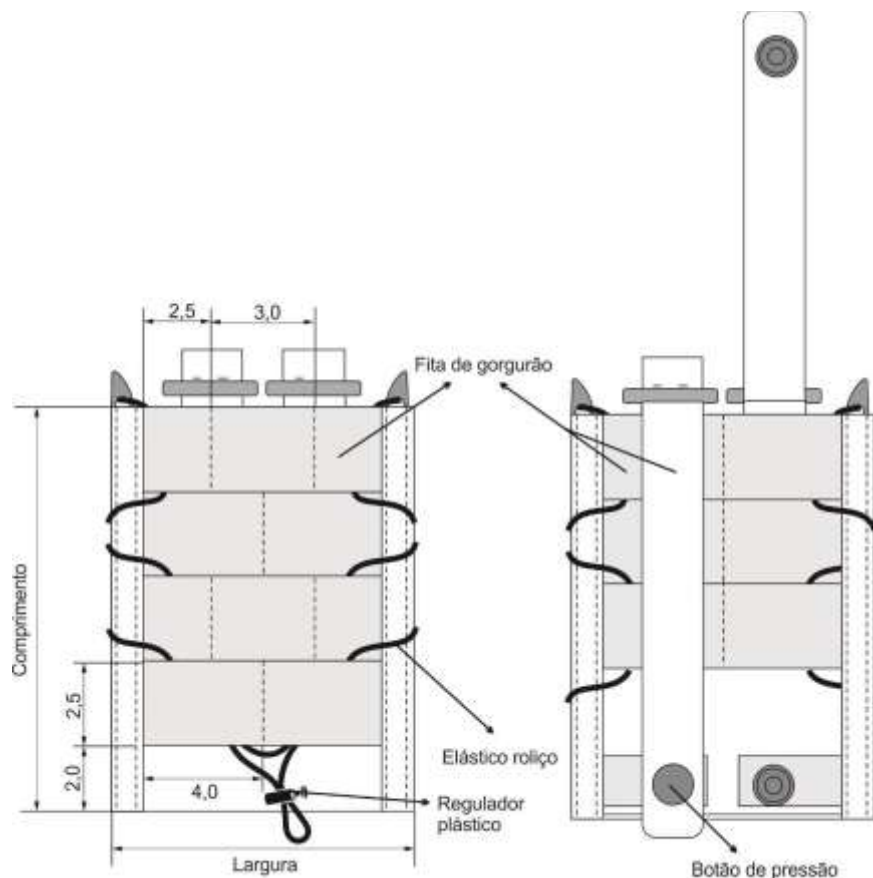


Figura 31: Detalhes da frente

Figura 32: Detalhes das costas

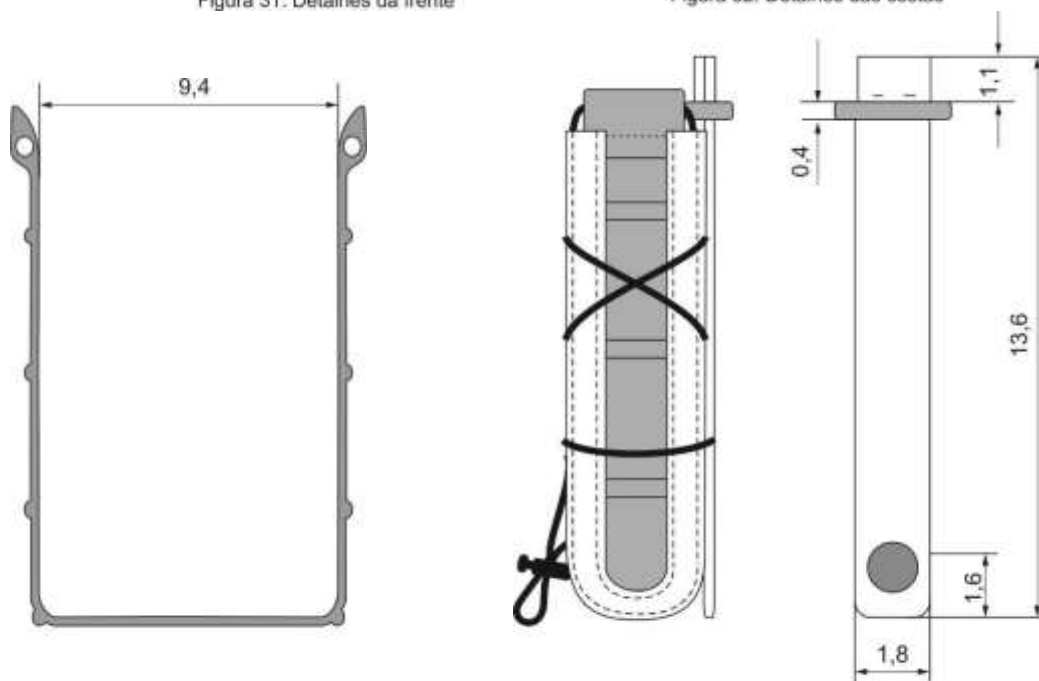


Figura 33: Detalhes do suporte injetado

Figura 34: Detalhes da lateral

8 - Porta Rádio:

8.1 Porta Rádio com tecido principal 100% Poliamida 6.6 1000 Denier, na cor preta. (ver figuras de 40 a 43);

- Frente e Costas

8.2 Bolsa em formado retangular. Frente com uma carreira de fita de gorgorão, modular, medindo 2,5 cm de largura e duas carreiras da mesma fita nas costas, posicionadas no centro das costas. Suporte em fita de gorgorão formando dois canais por onde passa um elástico de rolô (frente e costas) com regulagem, proporcionando o ajuste do bolso ao rádio (ver figuras 41, 42 e 43);

8.3 Costas com duas fitas de gorgorão, para fixação da bolsa no sistema “molle” do colete, medindo 2,5 cm de largura com reguladores plásticos e botões de pressão nas pontas inferiores (ver figura 43);

8.4 – Desenho Técnico: Porta Rádio

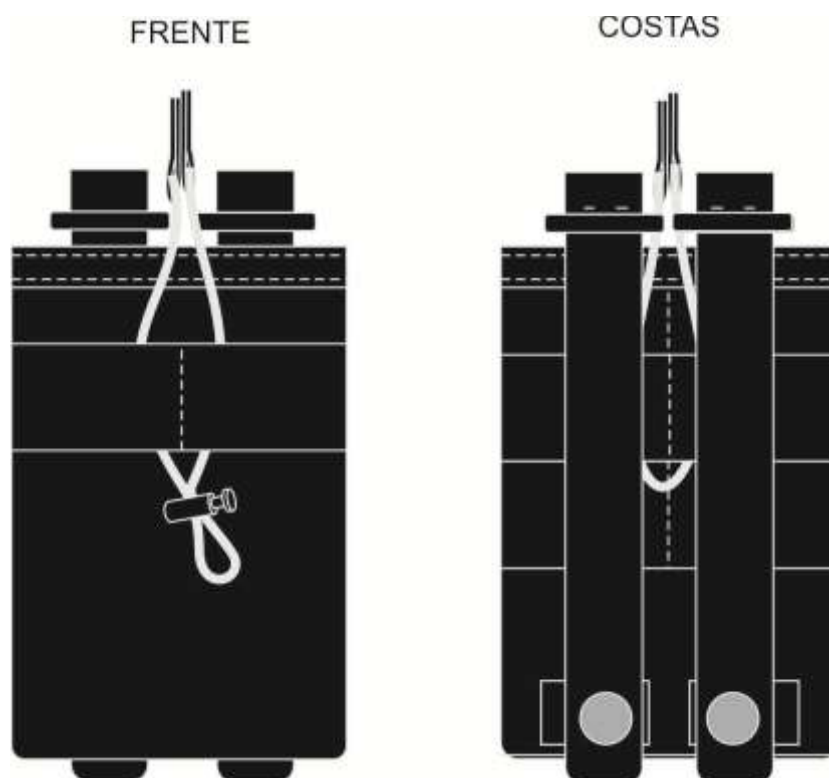


Figura 40 – Vista do Porta Rádio

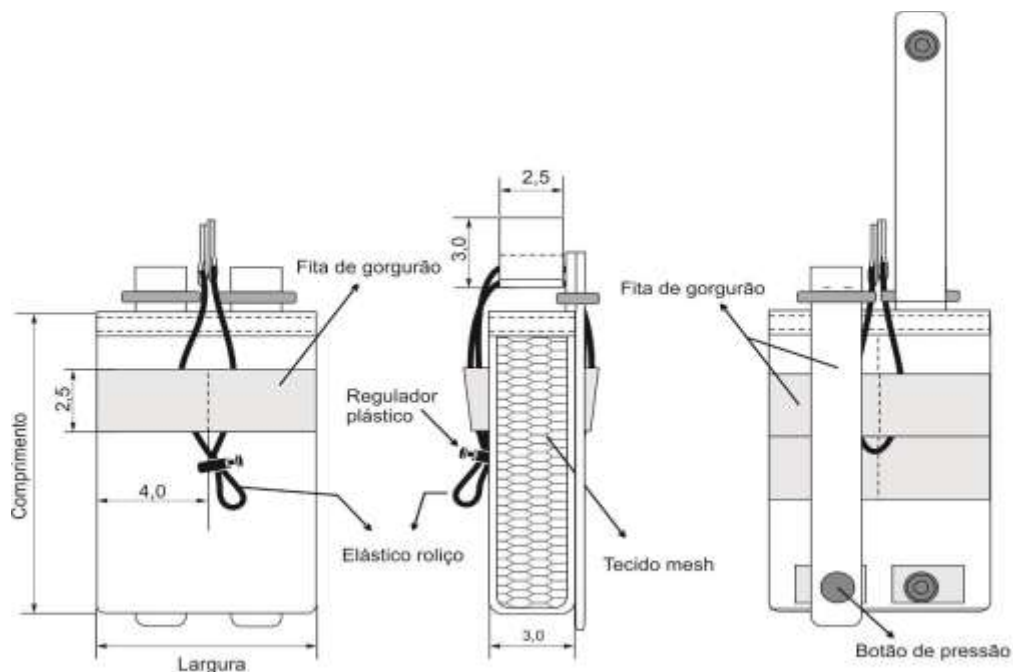


Figura 41: Detalhes da frente

Figura 42: Detalhes da lateral

Figura 43: Detalhes das costas

9 - Coldre

9.1 Coldre e suporte para colete modular em polímero injetado, na cor preta (ver figuras de 44 e 45);

9.2 Coldre desenhado para acoplamento de pistola da marca Glock, plataforma “Standard”, modelo G17, G22 e similares.

9.3 Trava de segurança automática, com travamento acionado pelo simples movimento de inserção da arma no coldre.

9.4 Travamento desarmado através de botão acionado pelo dedo polegar.

9.6 Clip para acoplamento do coldre ao colete tático modular (ver figura 46);



Figura 43 – Vista do Coldre

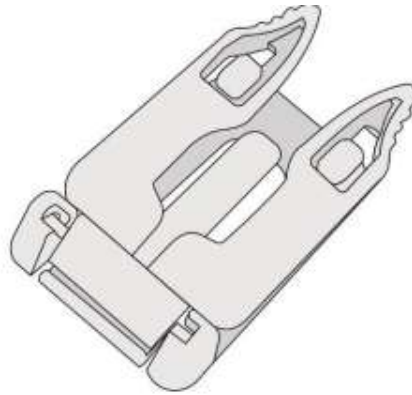


Figura 46: Detalhe do clip molle para colete (coldre)

10 - Dimensões (Medidas do produto acabado)

Tabela 1 – Medidas Básicas (Colete tático)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|--------------------|-----------------------------------|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO FRENTE | 38,0 |
| LARGURA FRENTE | 31,3 |
| COMPRIMENTO COSTAS | 38,0 |
| LARGURA COSTAS | 31,3 |

Tabela 2 – Medidas Básicas (Bolso de hidratação)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|-------------------|-----------------------------------|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO TOTAL | 43,8 |
| LARGURA SUPERIOR | 23,4 |
| LARGURA INFERIOR | 15,2 |

Tabela 3 – Medidas Básicas (Bolso médico)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|-----------------|-----------------------------------|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO | 20,0 |
| LARGURA | 12,0 |
| PROFUNDIDADE | 8,0 |

Tabela 4 – Medidas Básicas (Bolso de utilidades - Pequeno)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|-----------------|-----------------------------------|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO | 12,0 |
| LARGURA | 12,0 |

| | |
|--------------|-----|
| PROFUNDIDADE | 6,0 |
|--------------|-----|

Tabela 5 – Medidas Básicas (Porta carregador calibre 5.56)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|-----------------|-----------------------------------|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO | 12,0 |
| LARGURA | 8,0 |

Tabela 6 – Medidas Básicas (Porta carregador calibre 7.62)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|-----------------|-----------------------------------|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO | 12,0 |
| LARGURA | 10,0 |

Tabela 7 – Medidas Básicas (Porta rádio)

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) |
|-----------------|-----------------------------------|
| Medidas Básicas | U |
| COMPRIMENTO | 12,0 |
| LARGURA | 8,0 |

4. Características Específicas

4.1 Tecido Principal

| ENSAIOS FÍSICOS | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|------------|
| Característica | Norma | Especificação | | Tolerância |
| Composição | AATCC 20 e AATCC 20A | 100% Poliamida 6.6 | | ± 3% |
| Gramatura | NBR 10591 | 295 g/m ² | | ± 5% |
| Armação | NBR 12546 | Tela 1x1 | | ----- |
| Espessura | ISO 5084 | 0,55 mm | | ± 0,10 mm |
| Nº de fios por unidade de comprimento | NBR 10588 | Trama: 10 fios/cm | Urdume: 13 fios/cm | ± 1 fio/cm |

| Resistência à abrasão | ASTM D 3886 | 6000 ciclos | | mínima |
|--|---------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------|
| Resistência à tração | NBR 11912 | Trama: 1900 N | Urdume: 1900 N | mínima |
| Resistência ao rasgo – Teste Tongue | ASTM D 1424 | Trama: 64 N | Urdume: 64 N | mínima |
| ENSAIOS QUÍMICOS | | | | |
| Característica | Norma | | | Tolerância |
| Solidez da cor à lavagem | NBR ISO 105 C06 (Método B1M) | Alteração: 4-5 | Transferência: 3 | mínima |
| Solidez da cor ao suor | NBR ISO 105 E04 | Ácido | Alcalino | mínima |
| | | Alteração: 4-5 | Alteração: 4-5 | |
| Solidez da cor à luz – Escala de azul | ISO 105 B02 (40 h) | Nota 7 | | mínima |
| Solidez da cor à fricção | NBR ISO 105 X12 | Seco: 4-5 | Úmido: 4-5 | mínima |
| Repelência à água | AATCC 22 | AATCC 100 (ISO 5) | | ----- |

03 - Proteção da cabeça (balaclava)

- 60% Algodão / 40% Cordura®
- Formação do painel de rosto para melhor ajuste
- Deverá ser fornecida na cor *preta*
- Deverá ser lavável e possuir alta-solidez de cor, resistente
- Gramatura mínimo de 150 g/m²;
- UPF – Proteção contra raios solares
- Tamanho G

COSTURA E ACABAMENTO:

- Costuras planas;
- Bainha com pesponto duplo em agulha;
- Barras nas juntas das dobradiças para maior durabilidade;

Imagem ilustrativa



04 - Proteção das mãos (luvas táticas)

1. Descrição do Luva Tática

1.2 Luva Tática confeccionada nos tecidos: 50% Poliamida e 50% Poliuretano, 88% Poliamida e 12% Elastano, 100% Poliéster, 95% Poliamida e 5% Poliuretano, 70% Poliéster e 30% Poliuretano, 92% Poliéster e 8% Elastano e 100% Couro na cor preta, conforme item 4.1 desta norma (ver figura 1);

- Frente e Costas da luva:

1.2 Luva do tipo palma inteira. Dedo polegar com corte de reforço. Dedos indicadores, médios, anelares e mínimos com uma forqueta interna. (ver figuras 1, 2 e 4).

1.3 Pontas dos dedos polegares e indicadores com recorte de tecido com toque de camurça com a finalidade de proporcionar sensibilidade ao toque (ver figura 2).

1.4 Recortes com espuma inserida sobre os dedos anelares e mínimos (ver figura 2).

1.5 Reforços de injeção direta sobre os dedos indicadores, médios, anelares e mínimos e um reforço para juntas medindo 10,0 cm de largura por 5,5 cm de comprimento e 1,5 cm de altura (ver figuras 2, 5 e 6).

1.6 Palma da mão com sobreposições de reforços com inserção de gel de espuma, medindo 3 mm de espessura (ver figura 2).

1.7 Punho com aberturas laterais e aletas para ajuste emborrachadas, fechadas por fecho de contato, medindo 7,0 cm de comprimento por 2,5 cm de largura (ver figuras 3).

- Etiqueta de conservação da peça:

1.8 Etiqueta de identificação da peça, inserida internamente na face interna da frente, na costura do punho.

2. Desenho Técnico

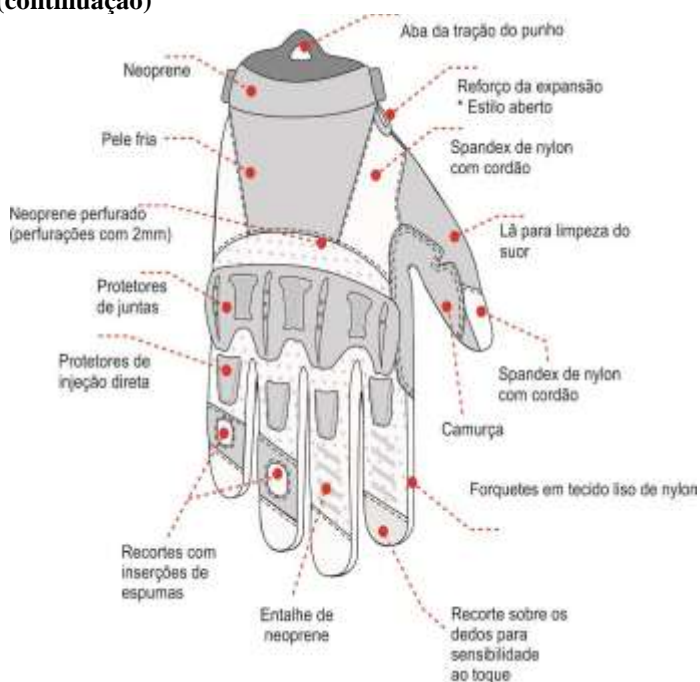
- Luva Tática



COR PRETA

Figura 1: Vista da Luva Tática

2. Desenho Técnico (continuação)



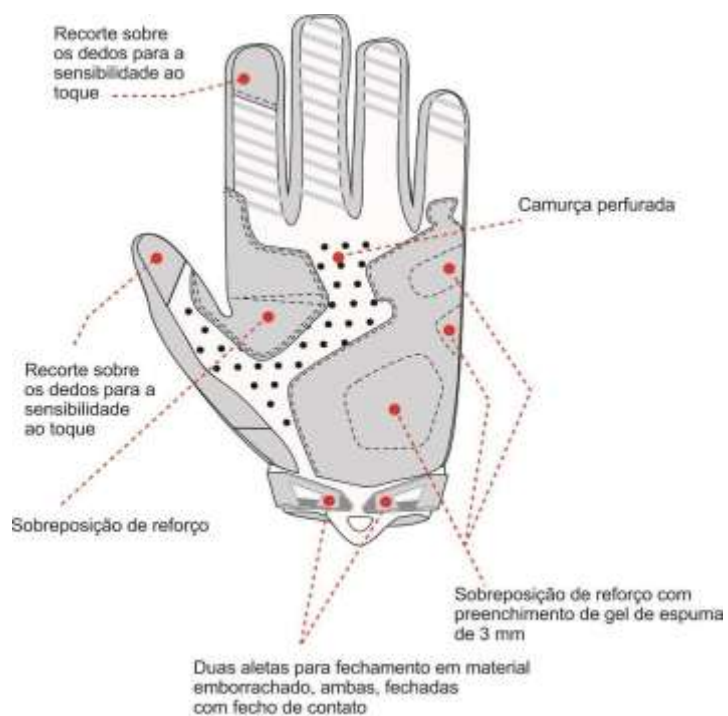
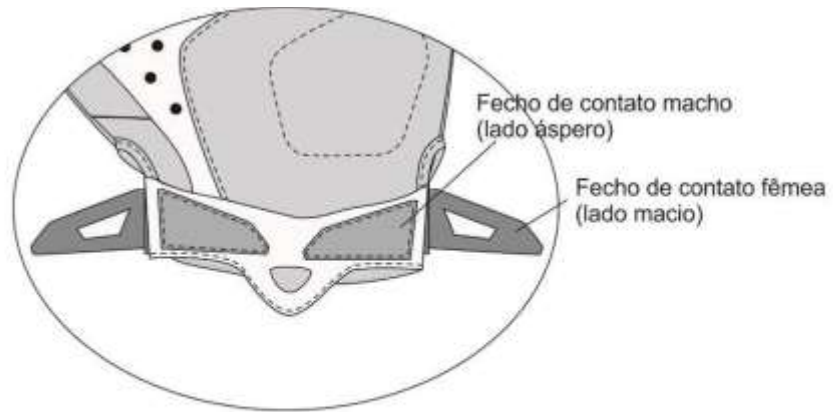
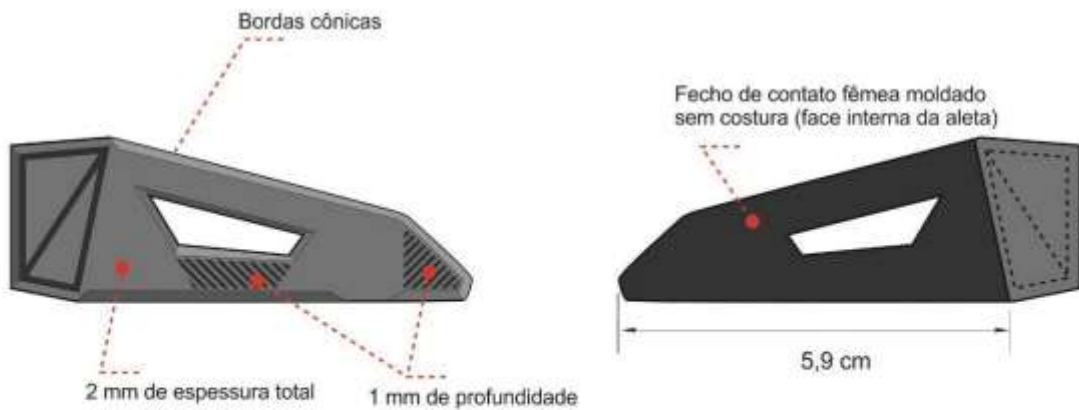


Figura 2: Detalhes da Frente e Costas da Luva



DETALHES DO FECHAMENTO DA ALETA

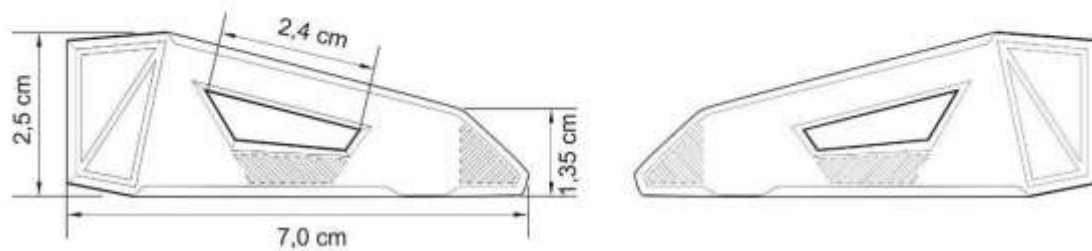


Vista da Frente

Visira das Costas



Vista de Topo



Lado esquerdo

Lado direito

Figura 3: Detalhes do Punho

Medidas em cm

2. Desenho Técnico (continuação)

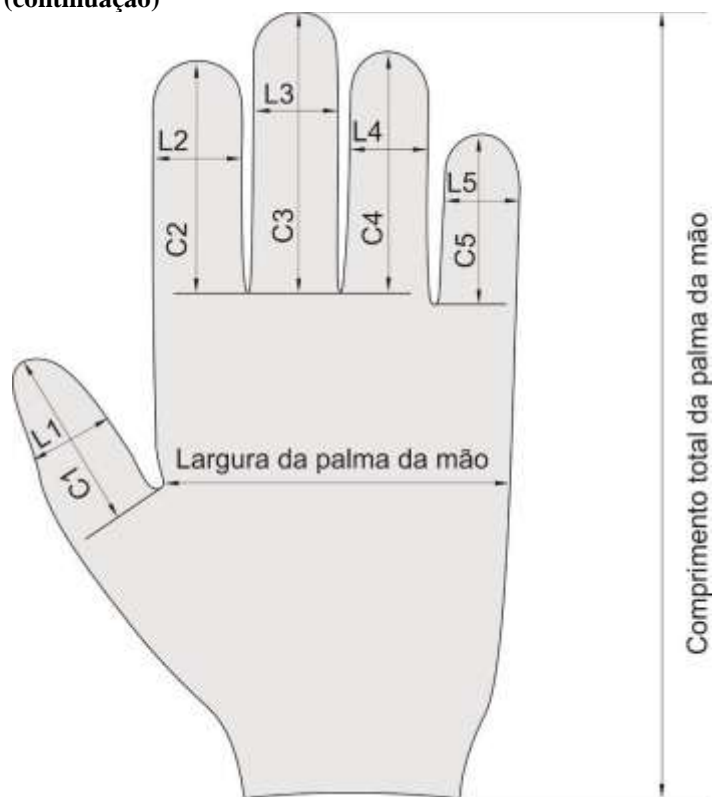


Figura 4: Detalhes das medidas da Luva

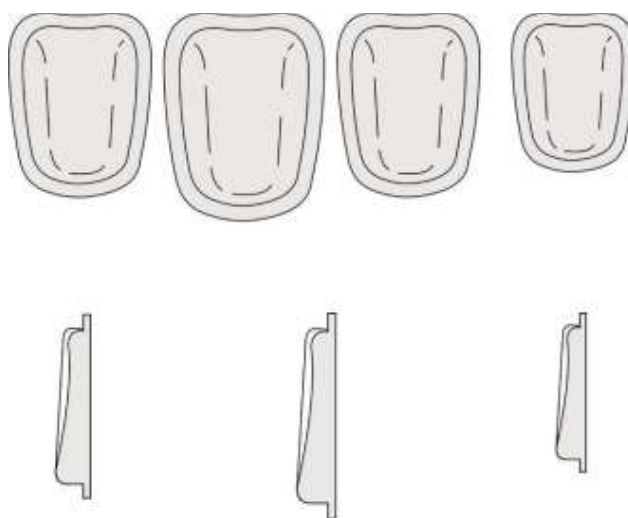


Figura 5: Detalhes dos reforços injetados dos dedos

Medidas em cm

2. Desenho Técnico (conclusão)

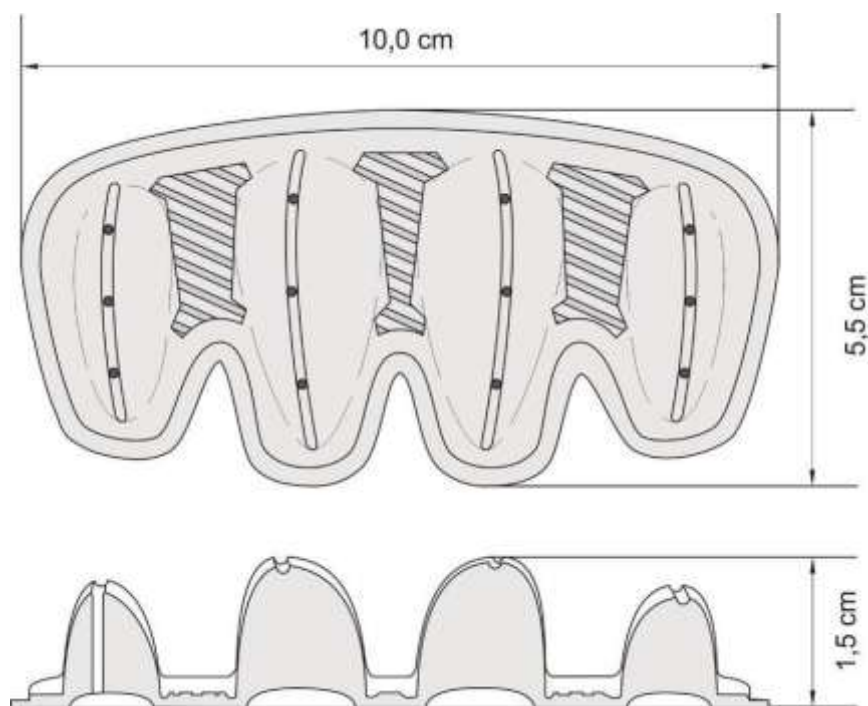


Figura 6: Detalhes dos reforços injetados das juntas

Medidas em cm

3. Dimensões (Medidas do produto acabado)

Tabela 1 – Medidas Básicas

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|------|------|------|
| | P | M | G | GG |
| Medidas Básicas | | | | |
| LARGURA DO POLEGAR (L1) | 2,8 | 3,0 | 3,2 | 3,4 |
| LARGURA DO DEDO INDICADOR (L2) | 2,0 | 2,1 | 2,2 | 2,3 |
| LARGURA DO DEDO MÉDIO (L3) | 2,0 | 2,1 | 2,2 | 2,3 |
| LARGURA DO DEDO ANELAR (L4) | 1,8 | 1,9 | 2,0 | 2,1 |
| LARGURA DO DEDO MÍNIMO (L5) | 1,8 | 1,9 | 2,0 | 2,1 |
| COMPRIMENTO DO POLEGAR (C1) | 7,1 | 7,3 | 7,5 | 7,7 |
| COMPRIMENTO DO DEDO INDICADOR (C2) | 7,1 | 7,3 | 7,5 | 7,7 |
| COMPRIMENTO DO DEDO MÉDIO (C3) | 8,1 | 8,3 | 8,5 | 8,7 |
| COMPRIMENTO DO DEDO ANELAR (C4) | 7,3 | 7,5 | 7,7 | 7,9 |
| COMPRIMENTO DO DEDO MÍNIMO (C5) | 5,6 | 5,8 | 6,0 | 6,2 |
| COMPRIMENTO TOTAL DA PALMA DA MÃO | 18,8 | 19,4 | 20,0 | 20,6 |
| LARGURA DA PALMA DA MÃO | 10,4 | 10,8 | 11,2 | 11,6 |

4. Características Específicas

4.1 Tecidos

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|-----------------------------|----------------|----------------------------------|------------------|------------|
| Tecido com toque de camurça | Composição | 50% Poliamida 50% Poliuretano | % | ± 3% |
| | Gramatura | 330 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|-------|----------------|-------------------------------|------------------|------------|
| Lycra | Composição | 88% Poliamida 12% Elastano | % | ± 3% |
| | Gramatura | 190 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|---------|----------------|---------------------|------------------|------------|
| Bemberg | Composição | 100% Poliéster | ---- | ---- |
| | Gramatura | 95 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|----------|----------------|---------------------------------|------------------|------------|
| Elastano | Composição | 95% Poliamida 5% Poliuretano | % | ± 3% |
| | Gramatura | 340 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|------------------|----------------|--|------------------|------------|
| Tecido pele fria | Composição | 70% Poliéster 30% Poliuretano | % | ± 3% |
| | Gramatura | 400 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|---------------|----------------|------------------------------|------------------|------------|
| Tricot Fleece | Composição | 92% Poliéster 8% Elastano | % | ± 3% |
| | Gramatura | 270 g/m ² | g/m ² | ± 5% |

| Nome | Característica | Valor | Unidade | Tolerância |
|---------------|----------------|------------|---------|------------|
| Couro Camurça | Composição | 100% Couro | ---- | ---- |

05 - Cinto Tático

1. Descrição do Cinto Tático

1.1. Cinto com faixa 100% poliéster de alta tenacidade na cor preta, com fivela de encaixe em metal fosco na cor prata (ver figuras de 1 a 5);

- Cinto:

1.2. Faixa medindo 4,5 cm de largura com comprimento variável conforme a grade de tamanhos estabelecida na tabela 1 (ver figuras 2 e 4);

- Frente do Cinto:

1.3. Ponta do cinto onde é fixada a fivela fêmea (que possui orifício para encaixe) com faixa dupla, que passa pela alça da fivela recebendo 3 pespontos paralelos para reforçar a união das faixas. Os pespontos e a faixa dupla se estendem somente até o limite onde são costurados dois fechos de contato tipo fêmea (lado macio) na cor do cinto, medindo 14,0 cm de comprimento e 4,0 cm de largura (ver figuras 2 e 3);

1.4. Ponta do cinto que recebe a fivela macho (com pino para encaixe), utilizada para regular o ajuste do cinto na cintura, com a faixa chanfrada na ponta e um fecho de contato tipo macho (lado áspero) na cor do cinto, medindo 8,0 cm de comprimento e 4,0 cm de largura, posicionado à 27,0 cm abaixo do limite dos fechos de contato fêmea (ver figuras 2 e 3);

- Verso do Cinto:

1.5. Fecho de contato tipo fêmea (lado macio) na cor do cinto, costurado na ponta do cinto onde é fixada a fivela fêmea, à 3,0 cm (aproximado) abaixo da costura de fixação da fivela (ver figura 4);

- Fivelas:

1.7. Fivela para regulagem do ajuste da cintura (lado macho) com pino para encaixe, em metal fosco na cor Prata e formato simétrico (ver figuras 1 e 5);

1.8. Fivela (lado fêmea) com orifício para encaixe, em metal fosco na cor Prata e formato simétrico, medindo 39 mm de comprimento por 40 mm de largura e 10 mm de espessura (ver figuras 1 e 5);

2. Desenho Técnico

- Cinto Tático



Figura 1 – Vista do Cinto Tático

2. Desenho Técnico (continuação)

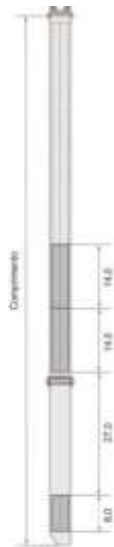


Figura 2 - Vista da Fivela

Medidas em cm

2. Desenho Técnico (continuação)

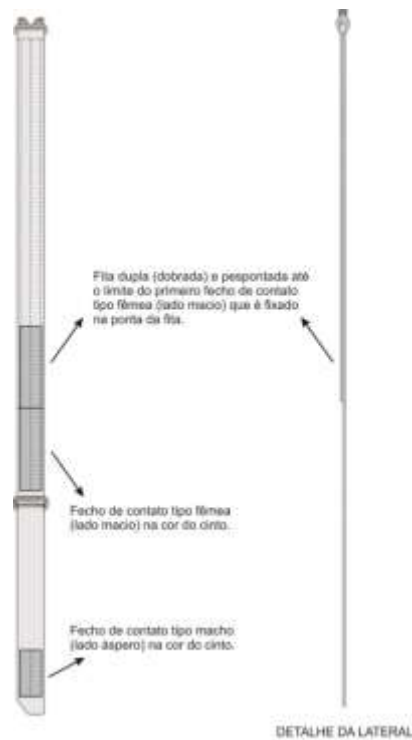
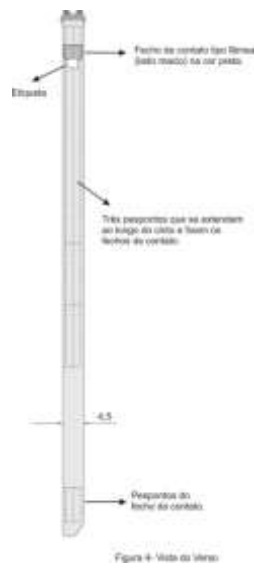


Figura 3- Detalhes da fivela

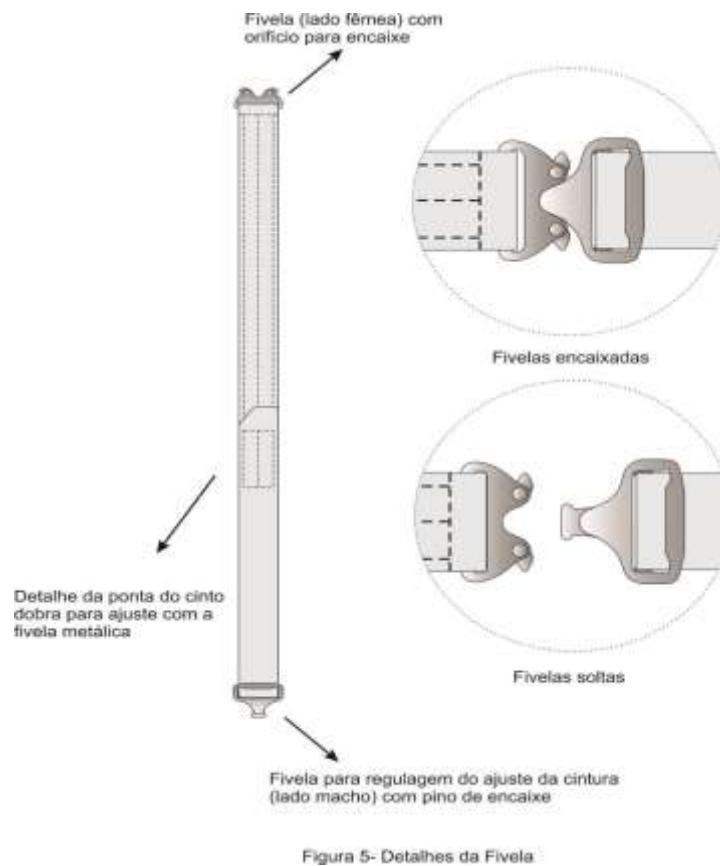
Medidas em cm

2. Desenho Técnico (continuação)



Medidas em cm

2. Desenho Técnico (conclusão)



Medidas em cm

3. Dimensões (Medidas do produto acabado)

Tabela 1 – Medidas Básicas

| TABELA | Tamanhos (medidas em centímetros) | | |
|------------------------|--|----------|----------|
| Medidas Básicas | P | M | G |
| COMPRIMENTO | 116 cm | 122 cm | 130 cm |

4. Características Específicas

4.1 Fita do Cinto

| Característica | Norma | Valor | Unidade | Tolerância |
|---------------------------------------|------------------------------------|--|------------------|-------------------|
| Composição | AATCC 20:2013 e AATCC 20 A:2014 | 100% Poliéster | % | ± 2% |
| Gramatura | ABNT NBR 10591:2008 | 100 | g/m ² | ± 3% |
| Espessura | ISO 5084:1996 | 2,60 | mm | ± 5% |
| Nº de fios por unidade de comprimento | ABNT NBR 10588:2015 | Urdume: Tecido superior = 78; Tecido inferior = 78; Fios de amarração = 37; Fios de enchimento = 37; Trama: 9 | fios/cm | ± 1 fio/cm |
| Largura | ABNT NBR 10589:2006 | 4,5 | cm | ± 3% |
| Armação | ABNT NBR 12546:1991 | 4 camadas de fio com tela nas duas faces | - | - |
| Sol. da cor à luz 40h de exposição | ISO 105 B02:2014 | 5 | - | Mínimo |

04– PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar definitivamente o montante no prazo máximo de 60 dias úteis contados a partir da data de recebimento da nota de empenho;

A empresa deverá comunicar ao Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do objeto, por escrito ou pelos telefones (21) 2334-3981, 2334-3985 ou 2334-3991;

Local de entrega: A entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário

compreendido entre 10h00min e 16h00min, no seguinte endereço: **Sede do BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS DA SEPM - Rua Campo Belo, 150 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21221-110;**

O recebimento do objeto estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante do CONTRATANTE;

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes do CONTRATANTE, indicado e oficializado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais.

Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos nas especificações, o objeto será rejeitado pela comissão de recebimento do BOPE.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais serão entregues de forma **PARCELADA**.

O recebimento dos materiais será nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

A **LICITANTE** vencedora deve efetuar a troca do(s) materiais que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

A **CONTRATADA** deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela **FISCALIZAÇÃO**, nota fiscal/fatura de produto, em uma única via emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material será feito através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência da marca do produto entregue pela contratada, o valor unitário e o total dos mesmos, ficando

assim, responsável por avaliar as condições em que os materiais foram recebidos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses corridos e começará a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os pedidos de fornecimento.

05- AMOSTRAS:

Após as fases de aceitação da proposta e habilitação da empresa, será exigida da licitante, provisoriamente classificada em primeiro lugar, a apresentação de laudos e de amostras dos equipamentos.

As peças fornecidas serão submetidas a exame visual e verificação de medidas pelo Órgão Gerenciador.

As peças e os laudos deverão ser encaminhados ao Órgão Licitante, no endereço: **Rua Campo Belo, 150 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22221-110**, em até 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco), após a habilitação do fornecedor, podendo o prazo ser prorrogado, mediante análise e autorização da Administração, se comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

Para os itens aceitos e habilitados, deverão ser fornecidas amostras de cada peça e tamanho.

As amostras deverão vir acompanhadas de prospecto (folder) que identifique o modelo cotado e as características técnicas necessárias à comprovação do atendimento das especificações constantes do Termo de Referência;

Com relação aos ÓCULOS TÁTICOS, as amostras deverão vir acompanhadas dos respectivos certificados de aprovação (ou normas), classificando o item como equipamento de proteção individual óculos de segurança (FRAGMENTAÇÃO BALÍSTICA).

Os custos de envio das amostras correrão a expensas da empresa licitante.

A avaliação das amostras será realizada por policiais militares capacitados e designados pela autoridade competente da Unidade Gestora.

Na embalagem da amostra deverá constar o nome da empresa participante, o número do pregão, o número do item para qual a empresa está apresentando amostra e a identificação do produto.

Os produtos apresentados como amostra deverão ter, obrigatoriamente, as mesmas especificações técnicas constantes da proposta.

Os exemplares colocados à disposição da Administração na forma de amostra serão tratados como protótipos e poderão ser manuseados, desmontados, deformados e cortados para avaliação dos Gestores, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem.

A tolerância máxima para aceitação das amostras será de 5% (cinco por cento) das medidas contidas nas Normas Técnicas, caso em que as amostras serão aprovadas com ressalva.

Concluída a análise dos materiais apresentados, será emitido o respectivo relatório técnico com o parecer sobre a aceitação ou não do objeto ofertado.

Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela administração até o final da validade da Ata de Registro de Preços.

Decorrido este prazo as amostras poderão ser recolhidas pelos licitantes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento de custos à empresa contratada.

As amostras recusadas serão mantidas pela Administração até a publicação do resultado da licitação.

Decorrido este prazo as amostras poderão ser recolhidas pelos licitantes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento de custos à empresa contratada.

Junto com as amostras, a licitante deverá apresentar os laudos dos ensaios laboratoriais (químicos, físicos e colorimétricos) que comprovem as propriedades dos materiais e insumos empregados, conforme definido nas Normas Técnicas da Polícia

Militar do Estado do Rio de Janeiro utilizadas nesse Termo de Referência.

Os laudos exigidos deverão ser emitidos por laboratório independente acreditado pelo INMETRO.

O laboratório responsável pela emissão do laudo de ensaio não poderá possuir qualquer vinculação com a empresa licitante.

A análise dos laudos será realizada por Comissão, designada pela autoridade competente da Unidade Gerenciadora da Licitação.

O laboratório deve ser acreditado pelo INMETRO, se em território nacional, ou instituição similar no país de origem da empresa participante, no caso de empresas estrangeiras.

Os custos dos laudos correrão a expensas da empresa licitante.

A Unidade Gestora procederá à análise da conformidade da amostra com as especificações constantes no Termo de Referência, podendo, dentre outros, ser avaliado o seguinte:

- medidas/formato;
- b) funcionalidade tática nas ações empreendidas pelo BOPE;
- c) acondicionamento;
- d) cor;
- e) matéria – prima;
- f) acessórios /componentes exigidos;
- g) compatibilidade com equipamentos/instrumento/aparelho em que ou com o qual será utilizado;
- h) tratamento e aplicação;
- i) proteção contra impactos nos joelhos e nas mãos.

06- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão cujos membros serão designados, conforme ato de nomeação, os quais deverão atestar os documentos da despesa para fins de pagamento, quando comprovada a fiel e correta entrega.

07 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa contratada deverá apresentar documento demonstrativo de capacidade técnica, como, por exemplo, atestado(s) de capacidade técnica para que possa comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, prazos e/ou quantidades como objeto a ser licitado.

As comprovações técnicas, serão exigidas, com o objetivo de garantir a satisfação da necessidade da aquisição, podendo ser esses atestados, certidões, registros, garantias, inspeções, qualificações, resultante de relações, firmadas entre a contratada e outras Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado.

Os requisitos de qualificação técnica deverão respeitar os limites legais – havendo contrariedade às normas licitatórias, o requisito exigido será desconsiderado ou adaptado a Legislação.

1 Embasamento Legal: Lei 8.666/93 art. 30, inciso II. Trata da capacidade técnico-operacional dos licitantes, denotando, que a comprovação de sua capacidade, se dará mediante a apresentação de atestado de aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos.

A Contratada deverá providenciar, junto aos órgãos competentes, quaisquer documentos

necessários à execução do objeto.

08– DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)

Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 46.751 de 27 de agosto de 2019.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (Destaquei)

09- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente

naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado de forma **PARCELADA**, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10-GARANTIA

O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou de, no mínimo, 12 (doze) meses, o que for mais vantajoso para a Administração prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se por prazo superior, e começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a Lei nº. 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus para a Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas;

A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber.

Caso, durante o prazo de vigência de garantia os equipamentos apresentarem defeitos ou incorreções, deverão ser reparados, corrigidos e substituídos sem ônus para o contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação.

11-GARANTIA CONTRATUAL

Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para

concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Igualmente, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;
2. Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato;
3. Exercer a fiscalização do contrato;
4. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.
6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

2. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento dos objetos;
3. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
4. Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
6. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros;

14- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

O julgamento rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido, após empreendida a devida pesquisa de mercado, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

15-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Fica a licitante sujeita às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no Contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

16-RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- SD PM VICTOR FELIPE NUNES BITTENCOURT XAVIER
ID FUNC.: 5082445-7

17-GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO:

- TEN CEL PM MAURÍLIO NUNES DA CONCEIÇÃO
RG: 60.884 - ID FUNC.: 2496886-2

FISCAIS DO CONTRATO:

- CAP PM RAFAEL PAULINO DA SILVA
RG 82.501 - ID FUNC.: 4256423-9
- CAP PM VANGELIS MOREIRA PAIVA
RG 84.578 - ID FUNC.: 4274663-9
- CAP PM ALEX DIAS DE MELO ESPÍNOLA
RG 85.908 - ID FUNC.: 4354547-5

18-CONDIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Batalhão de Operações Policiais Especiais da SEPM**, localizada na Rua Campo Belo, nº. 150 , Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21221-110; Tel.: (21) 2334-3991.
- **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, primeiro andar, Centro, RJ, CEP: 20.031-040; Tel.: (21) 2333-2693.

19-ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I - PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

ANEXO III - MAPA DE RISCO

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em, 17 de Março de 2021.

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Planilha de Custo e Formalização de Preços

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 01 | JOELHEIRA, MATERIAL: TAPPAO TPR, TELA EXTERIOR DE NYLON 1050D, TIPO: TÁTICA, APLICACAO: OPERACOES ESPECIAIS, FIXACAO: CORREIA SUPERIOR E INFERIOR TECIDO ELASTICO, COR: COYOTE, TAMANHO: UNICO, MATERIAL REFORCO: ALMOFADA INTERNA: CAMADA UNICA .50 POLEGADAS EVA ESPUMA, CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: ELOS PARA ORGANIZAR O EXCESSO DA CORREIA, TIPO DE FIVELA: SILENCIOSA, FIVELAS TRIANGULARES NAO DERRAPANTES, FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7810.017.0008 (ID - 158779) | UN | 500 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 02 | CAPA COLETE POLICIAL, TIPO: MODULAR COMPARTIMENTADO PARA USO DE ACESSORIOS OPERACIONAIS COMO BOLSOS E PORTA CARREGADORES COM USO DE PLACAS BALISTICAS, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: UNICO, FECHAMENTO: VELCRO, COR: COYOTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.008.0020 (ID - 158781) | UN | 500 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 03 | BALACLAVA, IVANHOE, CAPUZ, MODELO: BALACLAVA, MATERIAL: ALGODAO/JERSEY CORDURA, TRATAMENTO: DESEMPENHO RESISTENTE AO DERRETIMENTO E GOTEJAMENTO, COR: DIGITAL MARPAT WOODLAND, APLICACAO: COM ABSORCAO DE UMIDADE, TAMANHO: G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8415.002.0005 (ID - 158782) | UN | 500 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 04 | LUVA SEGURANCA, MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIESTER E COURO, MODELO: TATICA, PALMA: INTEIRA REFORCADA COM INSERCAO DE GEL DE ESPUMA, PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, ACABAMENTO INTERNO: TECIDO COM MAIS VENTILACAO, TAMANHO: M, POSICAO REFORCO: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, NORMA: SEM NORMA Código do Item: 4240.043.0191 (ID - 158784) | UN | 100 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 05 | LUVA SEGURANCA, MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIESTER E COURO, MODELO: TATICA, PALMA: INTEIRA REFORCADA COM INSERCAO DE GEL DE ESPUMA, PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, ACABAMENTO INTERNO: TECIDO COM MAIS VENTILACAO, TAMANHO: G, POSICAO REFORCO: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, NORMA: SEM NORMA Código do Item: 4240.043.0192 (ID - 158785) | UN | 300 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|--|----------------|-------------|
| 06 | LUVA SEGURANCA, MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIESTER E COURO, MODELO: TATICA, PALMA: INTEIRA REFORCADA COM INSERCAO DE GEL DE ESPUMA, PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, ACABAMENTO INTERNO: TECIDO COM MAIS VENTILACAO, TAMANHO: GG, POSICAO REFORCO: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, NORMA: SEM NORMA Código do Item: 4240.043.0193 (ID - 158786) | UN | 100 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 07 | CINTO MILITAR, MATERIAL: POLIESTER, COR: COYOTE, TAMANHO: M, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0009 (ID - 158791) | UN | 100 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 08 | CINTO MILITAR, MATERIAL: POLIESTER, COR: COYOTE, TAMANHO: G, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0010 (ID - 158792) | UN | 300 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|--|----------------|-------------|
| 09 | CINTO MILITAR, MATERIAL: POLIESTER, COR: COYOTE, TAMANHO: GG, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0011 (ID - 158793) | UN | 100 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 10 | ÓCULOS (TÁTICO): OCULOS DE SEGURANCA, MATERIAL ARMAÇAO: POLIAMIDA DE ALTA RESISTENCIA LEVE E RESISTENTE A DANOS QUIMICOS, REVESTIMENTO: PARA RESISTENCIA A ARRANHOES, RACHADURAS E FISSURAS, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO SEM DISTORCAO, PROTECAO: RAIOS UVA E UVB / CLASSE DE FRAGMENTACAO BALISTICA 1 E CONTRA IMPACTO, COR LENTE: 3 PARES DE LENTES (01 PRETA, 01 LARANJA E 01 TRANSPARENTE), CERTIFICADO APROVACAO - CA: MIL-GL-PD-10-12 / MIL-PRF-32432, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, MODELO: TATICO, NORMA: ANSI Z87.1 2010 e EN166 (+ F) HIGH SAFETY IMPACT SAFETY E OPTICAL Código do Item: 4240.054.0058 (ID - 158845) | UN | 500 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 11 | JOELHEIRA MATERIAL: TAMPAO TPR, TELA EXTERIOR DE NYLON 1050D, TIPO: TATICA, APLICACAO: OPERACOES ESPECIAIS, FIXACAO: CORREIA SUPERIOR E INFERIOR TECIDO ELASTICO, COR: PRETO, TAMANHO: UNICO, MATERIAL REFORCO: ALMOFADA INTERNA: CAMADA UNICA .50 POLEGADAS EVA ESPUMA, CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: ELOS PARA ORGANIZAR O EXCESSO DA CORREIA, TIPO DE FIVELA: SILENCIOSA, FIVELAS TRIANGULARES NAO DERRAPANTES, FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7810.017.0007 (ID - 158778) | UN | 100 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 12 | CAPA COLETE POLICIAL, TIPO: MODULAR COMPARTIMENTADO PARA USO DE ACESSORIOS OPERACIONAIS COMO BOLSOS E PORTA CARREGADORES COM USO DE PLACAS BALISTICAS, MODELO: UNISSEX, TAMANHO: UNICO, FECHAMENTO: VELCRO, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.008.0019 (ID - 158780) | UN | 100 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|--|----------------|-------------|
| 13 | BALACLAVA, IVANHOE, CAPUZ, MODELO: BALACLAVA, MATERIAL: ALGODAO/JERSEY CORDURA, TRATAMENTO: DESEMPENHO RESISTENTE AO DERRETIMENTO E GOTEJAMENTO, COR: PRETO, APLICACAO: COM ABSORCAO DE UMIDADE, TAMANHO: G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8415.002.0006 (ID - 158783) | UN | 100 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 14 | LUVA SEGURANCA, MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIESTER E COURO, MODELO: TATICA, PALMA: INTEIRA REFORCADA COM INSERCAO DE GEL DE ESPUMA, PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, ACABAMENTO INTERNO: TECIDO COM MAIS VENTILACAO, TAMANHO: M, POSICAO REFORCO: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, NORMA: SEM NORMA Código do Item: 4240.043.0191 (ID - 158784) | UN | 25 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|--|----------------|-------------|
| 15 | LUVA SEGURANCA,MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIESTER E COURO, MODELO: TATICA, PALMA: INTEIRA REFORCADA COM INSERCAO DE GEL DE ESPUMA, PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, ACABAMENTO INTERNO: TECIDO COM MAIS VENTILACAO, TAMANHO: G, POSICAO REFORCO: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, NORMA: SEM NORMA Código do Item: 4240.043.0192 (ID - 158785) | UN | 50 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 16 | LUVA SEGURANCA,MATERIAL: POLIAMIDA, POLIURETANO, ELASTANO, POLIESTER E COURO, MODELO: TATICA, PALMA: INTEIRA REFORCADA COM INSERCAO DE GEL DE ESPUMA, PUNHO: COM ABERTURAS LATERAIS E ALETAS PARA AJUSTE EMBORRACHADAS, FECHADAS POR FECHO DE CONTATO, ACABAMENTO INTERNO: TECIDO COM MAIS VENTILACAO, TAMANHO: GG, POSICAO REFORCO: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, NORMA: SEM NORMA Código do Item: 4240.043.0193 (ID - 158786) | UN | 25 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 17 | CINTO MILITAR,MATERIAL: POLIESTER, COR: PRETO, TAMANHO: M, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0006 (ID - 158788) | UN | 25 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|--|----------------|-------------|
| 18 | CINTO MILITAR, MATERIAL: POLIESTER, COR: PRETO, TAMANHO: G, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0007 (ID - 158789) | UN | 50 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|--------------------|---|----------------|-------------|
| 19 | CINTO MILITAR, MATERIAL: POLIESTER, COR: PRETO, TAMANHO: GG, CARACTERISTICA: COM FIVELA DE ENCAIXE EM METAL FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8480.016.0008 (ID - 158790) | UN | 25 |
| Valores Detalhados | | Valor Unitário | Valor Total |
| A | Valor Líquido | | |
| B | Custos Indiretos | | |
| C | Tributos | | |
| D | Lucro | | |
| A+B+C+D | Total | | |

Valor total da proposta por extenso: _____

| | |
|--|---|
| Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) | Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 120 dias) |
| ____/____/____ | ____/____/____ |

Dados para pagamento:

| | | |
|--------|----------|-------------|
| Banco: | Agência: | C/Corrente: |
|--------|----------|-------------|

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato:(____) _____.

ANEXO II

| | | | | | |
|--|-----------------------------|------------------|--------------|----------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE COMPRA | Doc N°: | | | | |
| | Data de Expedição: | | | __/__/__ | |
| | Início dos Serviços: | | | __/__/__ | |
| | Processo N°: | | | | |
| | Contrato N°: | | | | |
| Contratado: | | | CNPJ: | | |
| Endereço: | | | CEP: | | |
| Cidade: | | Telefone: | | E-mail: | |
| Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE: | Nome: | | | | |
| | Área: | | | | |
| Objeto do Contrato: | | | | | |
| | | | | | |

ANEXO III

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

| RISCO 01 | | | |
|-----------------------|--|---|--|
| PROBABILIDADE: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO: | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| Id. | Dano | | |
| 1. | Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado. | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis. | DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado. | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1. | Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão. | DLP, através do Setor de pregão. | |

| RISCO 02 | | | |
|-----------------------|---|--|--|
| PROBABILIDADE: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO: | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| Id. | Dano | | |
| 1. | Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do | DLP, através do Setor de Termo de Referência | |

| | objeto pretendido | |
|-----------|---|---------------------------------------|
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante. | Chefe do Setor de Termo de Referência |

| RISCO 03 | | | | |
|-----------------------|--|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação. | DLP, através da Coordenadoria de Licitações | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 04 | | | | |
|-----------------------|--|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas. | Unidade solicitante | | |
| 2. | Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida. | DLP, através da Coordenadoria de Licitações | | |
| 3. | Ampla divulgação do edital. | DLP | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |

| | | |
|----|---|---|
| 1. | Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital | DLP, através da Coordenadoria de Licitações |
|----|---|---|

| RISCO 05. | | | | |
|-----------------------|---|--|---|-----------------------------------|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input checked="" type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência. | Coordenador de Licitações e seus chefes de setores | | |
| 2. | Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM. | Chefe do Setor de Termo de Referência | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 06 | | | | |
|-----------------------|--|--|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva | Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |

| 1. | Não há. | - | | |
|-----------------------|--|---------------------------|-----------|-------------------|
| RISCO 07 | | | | |
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP. | Unidade Solicitante e DLP | | |
| 2. | Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação. | DLP | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 08 | | | | |
|-----------------------|--|--------------------|-----------|-------------------|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG) | DGAL | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |

| | | |
|----|---|---|
| 1. | Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação. | DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG. |
|----|---|---|

| RISCO 09 | | | | |
|-----------------------|---|------------------------------------|-----------|------------|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão. | DGAL e Coordenadoria de Licitações | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Não há. | - | | |

| RISCO 10 | | | | |
|-----------------------|---|---------------------|-----------|------------|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto. | UNIDADE SOLICITANTE | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |

| | | |
|----|--|---------------------|
| 1. | Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação. | UNIDADE SOLICITANTE |
| 2. | Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais. | DLP e DGAL |

| RISCO 11 | | | | |
|-----------------------|---|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes. | DLP através dos Pregoeiros | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade. | Setor de Pregões da DLP | | |

| RISCO 12 | | | | |
|-----------------------|---|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não | | | |

| | atendimento ao princípio da economicidade. | |
|-----------|---|---|
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes. | DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência. | DGAL |

| RISCO 13 | | | | |
|-----------------------|---|---|------------------------------------|--|
| PROBABILIDADE: | | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input type="checkbox"/>) Alta |
| IMPACTO: | | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média | (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Conferência e controle da vigência das propostas. | DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado | | |
| 2. | Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências. | DLP | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Determinar a revalidação das propostas | DGAL | | |

| RISCO 14 | | | | |
|-----------------------|---|--|-----------|------------|
| PROBABILIDADE: | | (X) Baixa | () Média | () Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável. | DLP através da Coordenadoria de Licitações | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis. | DLP, através do setor de Pregões | | |

| RISCO 15 | | | | |
|-----------------------|---|---|-------------|------------|
| PROBABILIDADE: | | () Baixa | (X) Média | () Alta |
| IMPACTO: | | () Baixa | () Média | (X) Alta |
| Id. | Dano | | | |
| 1. | Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada. | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | |
| 1. | Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato. | DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | |
| 1. | Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia. | DLP através da Coordenadoria de Contratos | | |
| 2. | Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL. | DGAL | | |

